Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 5

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Guarda nacional

RIO, 7.

Foi nomeado chefe do estado maior da guarda nacional o dr. Fernando Mendes de Almeida.

Condemnação

RIO, 7.

O sargento vago-mestre Padua Machado, accusado da falsificação de prets do 23.º batalhão de infanteria, foi condemnado a 4 annos de prisão.

E' de oitenta e oito contos de réis o valor do desfalque.

Incendio

RIO, 7.

Um pavoroso incendio destruiu hontem parte da capella do novo hospital do exercito, em S. Christovam.

Colonia correccional

RIO, 7.

A bordo do cruzador «Republica» partiram para a Ilha-Grande o dr. chefe de policia e representantes da Imprensa, afim de alli visitarem a «Colonia Dois Rios» onde se installará a «Colonia Correccional.»

Fallecimento

RIO, 7.

Acaba de fallecer em S. Paulo a mãe do general Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado Federal.

Capitania do Porto de Pernambuco

RIO, 7.

Parece que o capitão de fragata Irenio Costa, capitão do porto d'ahi, será substituido.

Marinha nacional

RIO, 7.

O sr. almirante Julio Cesar de Noronha, ministro da marinha, pensa em mandar brevemente os cruzadores «Barroso» e «Benjamin Constant», este para a Europa e Estados-Unidos da America do Norte e aquelle para o Chile.

Vão retribuir as visitas que fizeram diversas nações ao Brazil, no dia 15 de Novembro ultimo.

Faculdade de Medicina

RIO, 7.

Foi nomeado director effectivo da Faculdade de Medicina o dr. Feijó Junior.

Nova directoria do Lloyd

RIO, 7.

Foi impossada hoje a nova directoria da companhia de navegação a vapor «Lloyd.»

Começo de arruaças e desordens

RIO, 7.

Em diversos pontos desta cidade houve começo de arruaças, provocadas pelos conductores de carrinhos de mão, em que se conduzem cargas.

Prohibidos pela policia de se utilizarem das linhas de carros urbanos, sobre as quaes fazem rodar os seus pequenos vehiculos, reluctam em obedecer á ordem da prefeitura.

Dr. Abdon Milanez

RIO, 7.

Falleceu o dr. Abdon Felintho Milanez, senador pelo Estado da Parahyba.

Absolvição

RIO, 7.

Foi absolvido pelo Supremo Tribunal Militar o capitão de mar e guerra Alves Camara.

Cambio

RIO, 7.

O cambio fechou hoje a 11 13/16.

O Acre

MANAUS, 7.

Chegaram noticias a respeito da revolução acreana.

As forças acreanas tomaram Costa-Rica e o coronel José Placido de Castro, chefe das forças revolucionarias, começou o cerco de Puerto Alonso.

EXTERIOR

Telegraphos sem fios

LONDRES, 7.

Acaba de organizar-se nesta capital uma sociedade, cujo fim é explorar o serviço telegraphico, sem fios, invento do celebre engenheiro italiano Gulglielmo Marconi.

A bordo de paquetes da linha entre Liverpool e Nova-York serão montados os necessarios apparelhos, que communicarão para as officinas de um jornal. Este diariamente passará a dar minuciosos telegrammas de toda parte do mundo.

Ha cerca de quatro mezes, Marconi declarou que as mensagens telegraphicas transmittidas pelo seu systema percorrem distancia mais longa de noite que de dia. A luz tem um effeito prejudial sobre as ondas luminosas enviadas pelo transmissor: na distancia de 700 milhas, de dia, os signaes são fracos; na distancia de 1.550 milhas, de noite, os signaes são, pelo contrario, vigorosos. Accrescentou que o mesmo observaria quando se fizerem experiencias na distancia de 2.000 milhas. Essa difficuldade está vencida agora, para qualquer dos casos. Bastou para isso augmentar a tensão electrica do transmissor proporcionalmente á força da luz do sol.

Inundações

LONDRES, 7.

Tem chovido torrencialmente no principado de Galles, especialmente ao sul, onde se teem dado inundações

O Sena enchendo

PARIZ, 7.

Assoberbado por uma grande enchente, o rio Sena ameaça inundar os portos desta capital.

Desastre

PARIZ, 7.

Está enfermo o sr. Theophilo Delcassé, ministro das relações exteriores.

Rei Jorge

DRESDE, 7.

O rei Jorge da Saxonia acha-se gravemente enfermo.

O principe da Allemanha

BRUXELLAS, 7.

Consta que o principe Frederico Guilherme da Allemanha, na viagem que vae emprehender breve, primeiramente visitará Pariz; d'ahi seguirá para visitar o czar Nicolau II e o rei Victor Emmanoel III.

Reservatorio de Lisbôa

LISBÔA, 7.

Alluiu o grande reservatorio da «Companhia das Aguas,» immundando o immenso volume de agua que delle se despenhou, parte da cidade baixa, onde destruiu algumas casas.

O theatro «D. Maria II» soffreu bastante.

Os prejuizos causados pela catastrophe não são pequenos.

Houve diversas victimas.

Morte de Sagasta

MADRID, 7.

Falleceu hontem, ás 11 horas e meia da noite, o ex-presidente do conselho de ministros Praxedes Mateo Sagasta, chefe do partido liberal.

A morte do eminente e prestigioso politico foi sentidissima.

Os jornaes de hoje inserem desenvolvidas noticias biographicas de Sagasta e, em as necrologias que lhe fazem, reconhecem os grandes serviços que prestou á Patria.

Sagasta havia enfermado no dia 27 de dezembro proximo findo.

D. Praxedes Mateo Sagasta, nasceu em Torrecilla de Cameros, provincia de Logronho, em 21 de julho de 1827.

Manifestou desde sua juventude extraordinaria inclinação para as sciencias physico-mathematicas e depois de ter cursado philosophia, seguiu para a Côrte, entrando na Escola de Engenheiros de caminhos, canaes e portos em 1842.

Não estranho inteiramente á politica, começou entretanto a manifestar-se por suas idéas de liberdade em 1848, negando-se a assignar o protesto de adhesão ao governo moderado, que a a escola de engenheiros como todas as outras corporações, si via obrigada a fazer naquella occasião.

Terminou os estudos em 1849.

Como homem politico, demonstrou no governo possuir dotes invejaveis.

Soube, por mais de uma vez, evitar que o finado chefe conservador Canovas del Castillo chegasse ao poder e o mesmo fez com o sr. Silvella que se acha, ha um mez, á frente do governo.

Enterro de Sagasta

MADRID, 7.

A rainha Maria Christina e o gabinete, oppuzeram-se, sendo consultados a que o rei Affonso XIII acompanhasse o enterro do eminente estadista Sagasta.

Desesperos em Venezuela

WASHINGTON, 7.

Telegrammas recebidos de La Guahyra, dão a triste noticia de que escasseiam já, e de modo a causar serias apprehensões, os generos alimenticios que desde muitos dias, haviam subido a preços fabulosos. A falta de viveres vae levando ao ultimo desespero a população, privada de receber o gado destinado a Caracas, pois que delle se apoderam os revolucionarios.

Perto desta cidade acaba de dar-se um combate e, mais uma vez, foram derrotadas as forças do presidente Cypriano Castro, o que mais vem aggravar a situação do governo.

Uma commissão, de que fazem parte as principaes pessôas de Caracas, dirigiu-se ao mesmo presidente e pediu-lhe que renunciasse o poder; obteve em resposta que resignaria o cargo, mas sómente depois da batalha decisiva, que vae dar aos rebeldes.

Via-ferrea bolivio-argentina

BUENOS-AYRES, 7.

Foi inaugurada a estrada de ferro entre esta republica e a da Bolivia.

Greve

BUENOS-AYRES, 7.

Acham-se em greve os trabalhadores, donos de barracas e kiosques e vendedores de fructas.

Ministro do Brazil

SANTIAGO, 7.

Partirá brevemente para o Rio de Janeiro o dr. José Pereira da Costa Motta, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil.

CARTA POLITICA

Rio, 26 de dezembro de 1902.

Em materia politica o acontecimento culminante dos ultimos tempos foi sem contestação o esplendoroso banquete promovido pelos amigos do eminente sr. dr. Rosa e Silva nas duas casas do Congresso e realizado no Hotel de Estrangeiros no dia 20 do corrente.

O salão, em que se via a mesa disposta em fórma de I para cento e cincoenta talheres, ostentava rica ornamentação de plantas e galhardetes, e resplandecia illuminado profusamente, revestindo encantador aspecto; a mesa coberta de crystaes e de flôres varias tinha em frente aos assentos de honra artistico centro de prata e bellissima *corbeille* de tulipas, orchydeas, rosas e cravos brancos graciosamente arranjados.

O serviço foi perfeito, reinando em toda a festa grande alegria. Ao *dessert* ergueu-se o senador Antonio Azerêdo encarregado pelos amigos de saudar o digno ex-Vice-Presidente da Republica. O discurso do sympathico politico matto-grossense foi o panegyrico dos meritos e virtudes do sr. dr. Rosa e Silva, magistralmente cinzelado. Começou s. exc. accentuando a necessidade da organização dos partidos para o perfeito funccionamento do regimen, e passou depois a analysar a individualidade politica do estadista pernambucano, recordando seus serviços ainda ao tempo da monarchia, em cuja vigencia ganhou as esporas de cavalheiro como ministro da justiça do gabinete libertador presidido pelo preclaro conselheiro João Alfredo.

Feita a Republica e á ella tendo adherido com sinceridade foi o dr. Rosa e Silva eleito para a Constituinte, onde destacou-se pela intelligencia, cultura e criterio revelados na discussão dos mais graves problemas, conquistando desde então as sympathias dos companheiros e a confiança da opinião.

Eleito presidente da Camara dos Deputados n'uma epocha de agitações e de desassocego o jovem deputado pernambucano revelou tal superioridade de espirito, tão perfeita comprehensão do seu mandato, sempre interpretando com absoluta equidade o regimento e tanta energia na direcção dos trabalhos, que ainda hoje o seu nome é alli recordado entre respeitosas referencias e sempre com saudade.

Enviado ao Senado pelo eleitorado de sua terra, o dr. Rosa e Silva collaborou efficazmente nos trabalhos legislativos. Feita a esse tempo a scisão do partido republicano federal ficou o dr. Rosa e Silva á frente da maioria, que apoiou com dedicação o governo do benemerito dr. Prudente de Moraes.

A attitude de firmesa e a orientação do chefe pernambucano salientaram-se de tal modo no evolver d'esses acontecimentos politicos, que o seu nome foi logo indicado para a vice-presidencia da Republica, que occupou com incomparavel brilhantismo durante o quatriennio findo.

A presidencia do Senado foi para o dr. Rosa e Silva a pedra de toque do seu alto valor moral; o exercicio correcto das melindrosas funcções da segunda magistratura da Republica encerra a ultima prova das suas eminentes qualidades de homem de Estado.

Termina o senador Azerêdo, saudando ao dr. Rosa e Silva.

Este discurso causou franca satisfação a todos os convivas, ouvindo-se de todos os lados applausos á maneira brilhante, por que se houve o orador matto-grossense. Instantes depois levantava-se o dr. Rosa e Silva visivelmente commovido.

Todos os olhares moveram para a figura suggestiva do estadista pernambucano; silencio absoluto fez-se em todo o salão. S. exc. pronunciou as suas primeiras palavras de agradecimento á bondade dos amigos, que lhe haviam promovido a brilhante manifestação, e congratulou-se pela approvação dada á sua conducta no exercicio da Vice-Presidencia da Republica. Podia limitar-se a estas palavras, disse o dr. Rosa e Silva, mas homem politico e com algumas responsabilidades, vou dizer-vos em synthese o que penso sobre a actualidade politica e o problema economico. E' bem de vêr a intensa curiosidade, que estas phrases produziram em todos os convivas, desdobrando-se pelas pessôas reunidas nas adjacencias, inclusive grande numero de senhoras do escól fluminense. Naturalmente a supposição de todos os espiritos enterreirava o discurso do dr. Rosa e Silva nos moldes banaes da eloquencia de sobremesa, e por isto ninguem esperava que s. exc. aproveitasse o ensejo, que se lhe propiciava, para desfraldar a bandeira do seu programma politico com o lemma da verdade eleitoral e resolução do problema economico, tão vasto e tão complicado. O estadista pernambucano, porém, formulou em linguagem clara, incisiva e eloquente, em meio do assentimento geral e de applausos unanimes de toda a selecta assistencia, o seu programma de homem publico aliás corroborado por affirmações anteriores, que s. exc. rememorou ligeiramente. De facto não ha negar, que a mais intensa aspiração nacional concretiza-se na reforma do systema eleitoral, de modo que os Poderes electivos saiam prestigiados das urnas, representando os varios matizes da opinião, até hoje relegada para o olvido, desacatada e aggredida nos seus julgamentos.

A Republica não póde continuar a assistir impassivel e impotente ao desregramento eleitoral, porque governo de opinião por excellencia, emergindo do suffragio, precisa purificar-se nas urnas, assegurando desde a verdade do alistamento até o reconhecimento no Congresso, de modo que a vontade da nação seja respeitada.

Depois da Constituição, a *lex mater*, nenhuma lei tem o prestigio da eleitoral; a primeira representa, na phrase de um publicista, a *sociedade em repouso* e a segunda a *sociedade em movimento*.

Urge, portanto, fazer a reforma eleitoral, e o dr. Rosa e Silva assumindo o compromisso de concorrer para sua realização, consultou os grandes interesses da Patria e confortou os republicanos desilludidos das virtudes de instituições por elles preconizadas.

A opinião nacional deu ás palavras do preclaro ex-Vice-Presidente da Republica o valor, que effectivamente ellas têm, porque a lealdade, o criterio e honradez, que tem sido o apanagio da vida publica do prestimoso estadista, garantem o exito da reforma, á cuja frente s. exc. vai collocar-se. O dr. Rosa e Silva é um dos poucos chefes republicanos, em quem a nação confia, porque sabe que s. exc. não assume compromissos vãos, e por este motivo o seu discurso echoou de maneira sympathica em todos os circulos politicos.

A reforma eleitoral será feita na proxima legislatura e a verdade do voto assegurada quanto possivel.

O outro ponto do programma do sr. dr. Rosa e Silva é a normalização da situação economica descurada em absoluto pelo governo nefasto do dr. Campos Salles, que limitou as aspirações financeiras do paiz ao cumprimento incompleto do *funding loan*. Para que recordar o desaso, a imprevidencia, a inconsciencia do governo passado em assumptos financeiros?

Desligar a crise financeira da economica, resolver provisoriamente a primeira aggravando a segunda, augmentar a taxação até o esgotamento da capacidade tributaria do paiz, abandonar as industrias, o commercio e a lavoura entregando-os sem defeza á *lei da selecção*, estimular a advocacia administrativa, animar a trapaça, encetar o reinado das *Du Barry*, eis a obra, que immortalisará o estadista pernicurto, que em exercicios venatorios nas mattas do Banharão busca attenuar a impressão dolorosa das maldições populares, que convergem para o seu nome malquerido, odiado mesmo em todo o Brazil.

D'ahi originam-se as difficuldades do momento premido pela ameaça do desequilibrio orçamentario.

Circumscrever em um paiz novo, como o nosso, a acção governamental ao aproveitamento exclusivo da receita federal, aliás em declinio, é não ter comprehensão de estadista, é mostrar-se incapaz de nortear os destinos da Nação.

Andou muito bem o dr. Rosa e Silva apontando a rota á seguir na questão economica.

E' necessario desenvolver a viação ferrea, melhorar os portos, organisar economicamente a tarificação das estradas e das companhias de navegação, restaurar o credito aniquilado, valorisar a producção agricola, aproveitar emfim os vastos elementos de riqueza, que possuimos, porque quando a situação economica fôr prospera, quando as classes productoras obtiverem uma compensação rasoavel ao seu capital e trabalho, a restauração financeira estará feita.

Em vez de assentar em artificios mais ou menos funestos a prosperidade do paiz se alicerçará, se fortalecerá pelo desenvolvimento crescente da producção.

O programma em bôa hora lançado pelo digno brazileiro merece os applausos da opinião sem distincção de partidos.

E as mostras de solidariedade, que de todos os lados surgem, para a attitude patriotica do dr. Rosa e Silva comprovam a fé, que a Nação deposita na sua palavra e justificam a esperança, que nutrem os republicanos, da regeneração dos costumes politicos do novo regimen.

A carta escripta pelo estimado e prestigioso dr Lauro Sodré, de certo já ahi publicada, tem incontestavelmente grande significação politica.

O eminente senador paraense gosa de vasta influencia não só no seio das classes armadas como em outras espheras da actividade politica, e entendeu nobremente, que não devia regatear ao ex-vice presidente da Republica a sua solidariedade e confiança, applaudindo sem reservas o seu programma de regeneração politica e economica.

O barão do Rio Branco tambem entendeu que não lhe era licito deixar de applaudir a conducta correcta e altiva do dr. Rosa e Silva, e além de uma visita pessoal em companhia do deputado mineiro Francisco Veiga endereçou á commissão do banquete extenso telegramma de congratulações com o festejado, exaltando suas qualidades de estadista.

E para que não faltasse ao dr. Rosa e Silva nenhuma demonstração de apreço o benemerito presidente da Republica dirigiu á s. exc. um cartão de parabens declarando-se solidario com a justa manifestação, que lhe era feita.

O banquete em honra ao dr. Rosa e Silva foi a confirmação do seu renome politico, a consagração do seu immenso prestigio, a prova inconcussa do seu valor de homem publico.

Dentro em breve dias partirá o respeitado brazileiro para sua terra natal.

Annunciam-se grandes festas para sua recepção.

E' natural que Pernambuco, a gloriosa terra, em que mais vividas tem sido as pulsações incoerciveis da liberdade, se movimente, se agite em fremitos de alegria para receber o filho dilecto, que reatou as tradições de sua altivez inquebrantavel e do seu patriotismo sempre affirmado nas pugnas democraticas.

Que tão grandiosa terra saiba aquilatar e galardoar os meritos de filho tão digno são os votos sinceros do

Correspondente politico.

MOSCAS POR CORDAS...

XXV

Essa agora é de arromba!
Vae Lorotas deitar seu manifesto...
Bravos! Realmente eis o melhor protesto
Contra quem de Lorotas mofa e zomba.

O' sucia de intrigantes,
Almas que a inveja vil ha dominado,
Heis de ver como as *tintas fulgurantes*,
Do patriotismo brilham num *gosmado!*

Sim! porque o grão Lorotas,
Por abnegado, sem espalhafato,
Vae dar um grande exemplo aos patriotas:
— Não será candidato!

O diabo é que é provavel
Que a abnegação *lorotica* não seja
Interpretada como se deseja:
Ha muita intelligencia empedernida...
Ha muita intelligencia impenetravel
Como noute de escuro ou céu de chuvas...
E, francamente, a *cousa* é comparavel
Aquella velha historia divertida
Da raposa e das uvas...

LULU' SENNA.

QUAES SÃO AS MULHERES QUE AGRADAM AOS HOMENS

(Do *Jornal do Commercio*)

Não esqueceram talvez os leitores um artigo, de que não ha muito tempo dei aqui o resumo e que se intitulava: *Quaes são os homens que agradam as mulheres.* Do conjunto de idéas e de observações coordenadas nesse artigo concluia-se que ha um typo de homem que exerce em todas as mulheres uma fascinação irresistivel. Esse typo, se apresenta uma certa diversidade na apparencia physica, offerece pelo contrario uma grande identidade moral. Os homens que correspondem a esse modelo possuem os mesmos dotes de seducção, os mesmos vicios e seguem os mesmos processos para a consecução do fim a que visam.

A arte e a poesia apoderaram-se dessa variedade humana e crearam com ella o personagem de d. João, consagrado por uma tradição immemorial. Como se explica porém que ao espirito de nenhum escriptor ou artista occorresse a idéa de synthetisar num typo unico o conjunto de qualidades physicas, moraes e intellectuaes e de encantadores defeitos que, incarnados num representante do outro sexo, exercem na razão e nos sentimentos dos homens igual imperio e fascinação? O d. João feminino não existe. Se ha homens que agradam a todas as mulheres não ha mulheres que agradam a todos os homens.

A explicação desta anomalia encontra-se na identidade que se observa nas impulsões, nos prejuizos, nos sentimentos de todas as mulheres, desde que se trata de amor, que todos comprehendem do mesmo modo. Os *virtuosi* da seducção podem pois cantar a mesma aria em todos os meios com exito igual, porque os corações de todas as mulheres são construidos — diz o autor do artigo que estou resumindo — sobre o mesmo modelo e vibram em unisono.

Ora, esta uniformidade não existe no coração masculino. Cada homem comprehende o amor a seu modo. Egoistas, levianos, incapazes de affeições profundas, para elles geralmente o amor é uma distracção, um passatempo, um *sport* ou um tributo pago ás exigencias dos sentidos. Succede-lhes a miudo cahirem no proprio laço que armaram; mas quando se lhes pergunta os motivos por que esta ou aquella mulher lhes inspirou paixão profunda, se quizerem fallar com franqueza, hão de confessar que a amaram porque era uma mulher e a encontraram no seu caminho.

E' innegavel, entretanto, que certas mulheres seduzem mais do que outras os homens. De que elementos é formada essa fascinação? Eis o que a esse respeito escreve no *Cosmopolitan* o distincto psychologo e feminista mr. Rafford Pyke que não crê na fascinação exercida pela belleza.

Não se encontrariam, escreve elle, dous homens inteiramente de accôrdo se se lhes perguntasse por que signaes exteriores se reconhece uma mulher bonita. Não existe idéal absoluto de belleza feminina e a resposta que se póde dar á pergunta precedente reduz-se em summa a indicações mais ou menos exactas, não precisamente sobre o problema a resolver, mas sobre as preferencias pessôaes e as tendencias geraes do temperamento de cada individuo.

A noção artistica da belleza fundada na regularidade das feições, tal como a entendia a escola classica tradicional, perde de anno para anno de importancia e, sem que neste momento apreciemos o seu valor em theoria pura, bastará verificar que de facto cada vez menos nos preoccupa.

O que agrada á maioria dos homens é um rosto agradavel que nada tem de hieratico nem de olympico e só faz nascer no espirito suggestões essencialmente humanas; uma physionomia mobil, expressiva, sympathica, animada por uma pontinha de malicia. Para o resto do retrato seria desasisado dar indicações caracteristicas. De resto, os olhos de um homem capaz de sentir e de inspirar um amor sério e profundo, a belleza não é factor de grande importancia.

O psychologo anglo-saxão não hesita declarar que, a seu ver, a graça, a elegancia, e a franqueza (?) são os verdadeiros elementos geradores da paixão amorosa nos homens.

Com respeito á graça e á elegancia, não ha menor duvida que a belleza privada desses attrativos perde uma grande, senão a maior parte do seu ascendente. A mais formosa mulher deste mundo, que fôr desastrada nos seus movimentos e ademanes e em cuja physionomia se não reflictam expressões variadas e reveladoras de intelligencia, será sempre vencida, nas competições amorosas, por uma rival que supra a formusura ausente, pelo encanto do olhar, do sorriso pela harmonia dos gestos e das attitudes. Mas dahi a affirmar que a belleza é um factor sem importancia vae longe. As bellas linhas do semblante, as bellas formas do corpo feminino hão de sempre exercer uma seducção irresistivel na imaginação do homem e difficil será apontar uma linda mulher, na historia que não suscitasse paixões ardentes.

Quanto a franqueza a que Mr. Rafford Pyke chama o esplendor da sinceridade, sem desconhecer o alto valor moral de semelhante virtude que ainda a torna mais preciosa, affigura-se-me que elle em nada contribue para nascer esse delirio cego que é a forma aguda da paixão amorosa e durante a qual o doente se acha privado da clarividencia necessaria para distinguir a fraqueza da dissimulação e a sinceridade da hypocrisia.

Cabe porém a Mr. Pyke a honra de haver, senão definido, pelo menos posto em sufficiente relevo uma força mysteriosa que escapa á analyse e que representa todavia papel capital nas origens do amor.

Essa força resulta de uma especie de affinidade entre os dous entes destinados a amarem-se, affinidade que se traduz por uma aptidão singular a pensarem, a sentirem, a vibrarem em commum e em unisono.

A mulher destinada inspirar-nos fatalmente amor, diz o collaborador do *Cosmopolitan*, acha-se em previa e perfeita harmonia intellectual comnosco. Sem precisar de se impôr para isso o menor esforço, ella não sente, comprehende as cousas como nós as vemos, as sentimos, as comprehendemos. O seu instincto não a engana nunca.

Se ella conhece a questão de que lhe falamos, as suas finas e judiciosas observações são sempre como raios de luz incidindo no ponto exacto onde devem cahir, e se a ignora as interrogações que nos dirige provam que nos comprehendeu. Antes mesmo de abrirmos a bocca, já ella advinhou o que vamos dizer. O seu espirito não segue as nossas palavras, mas voga de conserva com o nosso espirito. Esta mulher idéal estimula, inspira, transporta...

Feliz do homem que encontra no seu caminho essa metade de sua alma. Mas quantos passam a vida a procura-la em vão?

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

SENADOR JOSÉ MARCELINO

Na noticia que em nossa ultima edição demos sobre a visita do exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva á visinha cidade de Jaboatão, escapou-nos mencionar que os brindes por occasião do almoço na residencia do sr. coronel Joaquim Ramos, fôram encerrados com o de honra, erguido á pessôa do inclyto chefe do partido republicano de Pernambuco, exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva

A saudação foi conduzida em termos elevados pelo illustre deputado estadual, sr. dr. Arthur Muniz.

FESTAS

Do Estado de S. Paulo envia-nos os seus votos de felicidade pela entrada de 1903, em um cartão postal illustrado com uma passagem da Cantareira, o sr. Agostinho Nogueira Penido.

Do sr. dr. Aurelio Tavares, digno administrador dos Correios, recebemos a carta infra, em que contesta uma local do *Diario*, aliás reproduzida no mesmo dia em outros jornaes desta cidade:

«Recife, 5 de janeiro de 1902.

Illustres cidadãos redactores do *Diario de Pernambuco*.

A respeito da noticia que inseristes na vossa edição de hontem, com referencia a concursos nesta administração, para logares de 3.º official, praticante e carteiro, cabe-me dizer-vos que, por emquanto, não se cogita absolutamente de concursos para os dous ultimos cargos, porquanto ainda não prescreveram os que aqui fôram effectuados em abril do anno proximo findo, estando o concurso, para 3.º official, dependente de consulta que fiz ao sr. director geral dos Correios. A referida noticia é, pois, infundada.

Tendo o vosso conceituado jornal publicado nos primeiros dias de dezembro ultimo uma outra noticia relativa ao Correio e que peccara por igual causa, afim de evitar a reproducção de factos de tal natureza, peço-vos a fineza de não publicardes noticias sobre assumptos postaes, sem que estas vos sejam por mim remettidas.

Sempre ás vossas ordens, folgo de subscrever-me—Amigo attencioso e criado obrigado, *Aurelio Tavares.*»

VARIAS

Reabriram-se hontem, as aulas do collegio *Nossa Senhora das Mercês*, antigo e acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, para o sexo feminino, sito á rua do Hospicio e a cargo da provecta professora sr.ª d. Maria do Carmo Azevedo.

— Terminaram hontem as ferias no fôro ecclesiastico, reabrindo-se a secretaria do bispado que funcciona no palacio episcopal.

— Na residencia do sr. major Nivardo Ferreira, á Encruzilhada, deverão reunir no proximo domingo, 11 do corrente, ás 4 horas da tarde, os eleitores republicanos da freguezia da Graça, afim de elegerem o novo directorio do partido republicano da referida freguezia.

— Deve por estes dias sujeitar-se á definitiva operação de cataractas o estimavel monsenhor Augusto Franklin, vigario da Bôa-Vista.

— Termina impreterivelmente, no dia 10 do corrente, o prazo para o recebimento sem multa do imposto da classe abaixo indicada, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903.

Classe n. 38. — Typographias e lythographias.

— Remetteram-nos para publicar a seguinte copia de telegramma.

Aracajú 5 de janeiro de 1903. — Capitão Porto Recife. — Boia espera barra este porto acha-se fóra logar. — *Capitão Porto.*

Projecta-se crear no Vaticano um cargo similhante ao de ministro da fazenda, cujo titular superintenderá todos os serviços financeiros da Santa-Sé, que assim ficarão centralisados.

NO LAR

Consorcia-se hoje, com a exma. sra. d. Candida Fausta Nogueira Lima, dilecta filha do sr. major Nogueira Lima, o sr. Manoel Francisco Pereira.

O acto civil será celebrado ás 2 horas da tarde, á rua coronel Suassuna n. 187, e o religioso no mesmo predio ás 6 e 1/2 horas da tarde.

Serão testemunhas, por parte da nubente o sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, vice-governador do Estado e do nubente o sr. capitão Urbano José de Lima, concelheiro municipal.

.˙. Esteve ante-hontem em festas o lar do brioso alferes do 2.º batalhão de infanteria dr. Virgilio Antonio Borba.

Os musicos daquelle corpo promoveram uma manifestação de apreço aquelle distincto official, pelo bom tratamento que lhes tem dispensado e pelos esforços empregados pelo alevantamento da banda de musica, da qual é inspector.

A' tarde as bandas de musica do 34.º batalhão de infanteria e do 1.º corpo policial executaram lindas e variadas peças de seu fino repertorio.

A's 6 horas da tarde, em dous bondes especiaes, em um dos quaes ia a musica do 34.º de infanteria, chegaram os musicos á casa de residencia do manifestado á rua da Conceição n. 35, onde lhe offereceram rico retrato a oleo, trabalho do atelier dos srs. Oliveira & Tondella.

A' noite correram animadas as dansas que se prolongaram até 2 horas da madrugada. O illustre alferes Borba foi muito felicitado pela manifestação que lhe fizeram os seus subordinados.

O carroceiro José Soares de Oliveira, morador á rua da Palha, districto policial da Torre, entendeu que devia dansar pastoril em sua casa sem a necessaria licença da autoridade policial.

Mas,..... como o diabo tem sete capas, uma das *cujas* desemcapou-o e Soares foi bater com o *papo* no *casarão* do cães do Capibaribe.

Eis como o caso se passou:

Carlos de Araujo Santos e Manoel Gregorio, adversarios por motivo de supremacia de cordões, travaram forte discussão ácerca dos dois partidos—azul e encarnado; e como desaforos trocados acabam sempre mal, Carlos saca do bolso um revolver e desfecha quatro tiros em Gregorio, errando felizmente o alvo.

Carlos que comprehendeu a sua culpa, *deu ás de Villa Diogo.*

Um dos projectis foi attingir a um menor de cerca de 14 annos, que ficou ferido no braço esquerdo. Hontem os medicos legistas procederam á competente vistoria, declarando leve o ferimento.

O sr. capitão Fernando Cesar, ao ser avisado, compareceu, sem perda de tempo ao local, prendendo o carroceiro Soares, por transgressão da lei e prosegue nas demais diligencias.

A Liga das princezas

Realisou-se em Cassel a primeira reunião da Liga das princezas reinantes, fundada para combater a immoralidade. Apezar da reunião ter sido secreta, sabe-se que se discutiu a supressão dos casamentos morganaticos.

Ante-hontem, pela manhã, na occasião em que a banda musical *Varzense* regressava de uma festividade religiosa, para a sua séde o individuo de nome Felix Cavalcante dos Santos, conhecido por *Nó de Bibiana*, chefe da estação do Cordeiro, da via-ferrea de Caxangá, feriu com uma facada, na região renal esquerda, a Ricardo José dos Santos.

Felix feriu a Ricardo na occasião em que este procurava apanhar os tamancos, que lhe haviam cahido das mãos.

Em 1901 Felix foi processado por haver ferido, a tiros na fabrica de tecidos de malha, a duas menores, tendo cumprido na Casa de Detenção sentença por esse crime.

Agora porém Felix conseguiu evadir-se, logo após a perpetração do crime, envidando o subdelegado da Varzea, sr. Trajano Campello, todos os esforços no sentido de captural-o.

Deixou effectivamente hontem, como noticiaramos succederia, o exercicio do cargo de secretario interino junto ao commando do 2.º districto militar, por ter se apresentado o effectivo, tenente do 14.º de infanteria, Cyriaco Lopes Pereira, o distincto alferes do 2.º da mesma arma, Raphael Archanjo da Fonseca, que fica á disposição do mesmo commando, afim de terminar o relatorio annual do districto.

O exm. sr. general Serra Martins, querendo salientar os serviços prestados por esse distincto official, fez baixar em ordem do dia do commando do districto o seguinte:

AGRADECIMENTO E LOUVOR

Agradeço ao alfares do 2.º batalhão de infanteria, Raphael Archanjo da Fonseca, que deixa o cargo de secretario, os bons e dedicados serviços que me prestou e louvo-o pela solicitude com que desempenhou o mesmo cargo, revelando qualidades de official intelligente, zeloso e muito cumpridor de seus deveres.

Nossos cumprimentos ao brioso alferes Raphael da Fonseca.

Vida social

Reunirá hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde, á rua de S. Francisco n. 56, o club carnavalesco *Coiós sem tampa*, para ensaio de canticos e marcha.

— O *Instituto Archeologico*, reunirá hoje, em sessão ordinaria.

— A distincta associação recreativa *10 de Março* effectuará no proximo sabbado, 10 do corrente, um explendido sarão bimestral, tendo, para assistil-o, os seus directores, srs. Antonio Luna e Sebastião Prazeres, enviado amavel convite a esta redacção.

— A *Academia Pernambucana* reunirá hoje, ás 2 horas da tarde, em sessão ordinaria.

— O conselho superior da sociedade *Propagadora* reunirá tambem hoje, mas em sessão ordinaria.

Hoje, ás 7 horas da noite, fará ensaios de marcha e canticos o club dos *Espanadores*, em sua séde á rua Vidal de Negreiros.

— Reunirá hoje ás 9 horas da manhã, em sua séde, á rua Gervasio Pires n. 38, a directoria da União Beneficente dos Professores n. 190.

A maior bibliotheca do universo é a bibliotheca nacional de Pariz.

Conta cêrca de tres milhões de livros impressos além de duzentos mil manuscriptos.

O British Museum, de Londres, contém um milhão e quinhentos mil volumes; a bibliotheca imperial de S. Petersburgo tem um milhão e tresentos mil; a bibliotheca real de Munich encerra seiscentos mil volumes impressos; e a bibliotheca real de Berlim contém oitocentos mil livros; a de Copenhague, quinhentos e dez mil; a de Dresden, quinhentos mil; a da universidade de Gœttingue (Allemanha), cêrca de seiscentos e cincoenta mil.

A bibliotheca imperial de Vienna possue quatrocentos mil volumes e a da universidade da mesma cidade tresentos e oitenta mil; ao passo que a de Buda-Pesth encerra tresentos mil livros, e a de Cracovia tresentos e cincoenta mil.

Participam-nos os srs. Pedro Maia & C., que sob a denominação *Au Rabais*, abriram á rua 15 de Novembro n. 52, um estabelecimento destinado a compra e venda de livros usados.

Prosperidades.

Remettem-nos as seguintes quadrinhas:

E devo ao meu barbeiro
Barbas, oitenta e TRINTA E TRES CABELLOS...
(Das *Garotices* do *Pequeno*.)

Esse freguez pobretão
A's avessas trata os pellos:
Se não mingua a barba, então
Crescem de mais os cabellos.

Causa dó e mette pena
Vel-o nas barbearias;
Faz a barba por quinzena,
Mas o cabello por dias!

Para o freguez do fiado
Só um barbeiro camello,
Que lhe rape bem rapado
O couro, a pelle, o cabello!

Na segunda feira ultima o menor de 10 annos de idade, de nome Pedro Paulino, exercitara no *Carrousel* a arte de bater carteiras.

Numa das occasiões em que Paulino punha habilmente a sua *mãosinha* no bolso de um cidadão, foi pilhado com a bocca na botija pela policia, que sem demora remetteu-o para á Casa de Detenção.

Esteve hontem em nosso gabinete de trabalhos o sr. Severino Marques que a mandado do sr. dr. Aurelio Tavares, nos veio communicar a mudança da agencia dos correios na estação do Brum, para o raio leste do mesmo edificio.

A mudança que traduz um melhoramento para o serviço postal, foi feita a expensas da companhia de Limoeiro.

Summario da Imprensa

Está publicado o 18.º fasciculo dos *Estudos de economia politica*, de Aprigio Guimarães. Com a presente distribuição attinge a obra á pagina 144.

José Francisco Pereira é vendedor ambulante, por conta alheia, de carne de porco, em S. José, e seria de facto cruel passar sem um bom lombo de porco, ao jantar, o dia de Reis.

Assim raciocinando, Pereira sahiu com o taboleiro de carne e até agora não voltaria, se...

Hontem, Pereira, estando a *flanar* pela Bôa Vista, onde a policia não dorme, foi pilhado pelo sr. dr. Souza Paraizo, que mandou ensinal-o a comprar o que deseja na Casa de Detenção.

Os jornaes londrinos mostram-se alarmados com a extrema miseria que ha em toda a Grã-Bretanha, e especialmente em Londres, resultante da falta de trabalho. O frio horroroso que tem feito ultimamente, ainda veiu agravar mais a situação. Contam-se por muitos milhares os indigentes. As sociedades filantropicas declaravam-se ás ultimas datas, exhaustas de recursos, tão grande tem sido a distribuição de soccorros.

ALMA RELIGIOSA

Tiveram numerosa concurrencia as missas hontem celebradas, pelas 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, por alma da exma. sra. d. Maria Leopoldina Machado Quintella, esposa do sr. dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Familias e cavalheiros prestaram assim derradeira homenagem á memoria da bôa e inolvidavel senhora, que em vida tantas affeições soube conquistar.

✠ Realizaram-se hontem, na matriz da Bôa-Vista, as missas de 7.º dia, mandadas celebrar pela familia do venerando conselheiro dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal.

O templo estava repleto de innumeros amigos do distincto morto e de seu digno filho, o dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal desta capital. Entre os assistentes vimos os seguintes:

Conselheiro dr. Antonio Gonçalves Ferreira, governador do Estado e seu ajudante de ordens major Antonio Perigrino de Faria; desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, vice-governador; dr. Santos Moreira, prefeito do municipio; deputados federaes: desembargador Francisco Teixeira de Sá, drs. Celso Henriques de Souza, Ermirio Coutinho, Moreira Alves e Malaquias Antonio Gonçalves; senadores estaduaes: drs. Antonio Pernambuco, Eduardo Augusto de Oliveira e Augusto Coêlho de Moraes; deputados estaduaes: drs. Arthur Muniz, João Elysio Fonseca, coroneis: Francisco Pedro Boulitreau e Francisco Carlos da Silva Fragoso: desembargadores: João Carlos de Mendonça Vasconcellos, Joaquim Pires Gonçalves da Silva, Luiz de Albuquerque Martins Pereira e Liberato Villar Barretto Coutinho; dr. João Coimbra, procurador geral do Estado; juizes: dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Luiz da Silva Gusmão, José Maria da Rocha Carvalho, Tobias Cesar de Andrada, Malaquias de Queiroz Barros, Gaudino Eudoxio de Britto, José Antonio de Oliveira Mendonça, José Pedro de Abreu e Lima, José Maria Ferreira da Silva Junior, José Francisco de Barros Almeida e Alberto d'Oliveira Coêlho; promotores: drs. Antonio Leitão Vieira de Mello, Thomaz Lins Caldas Filho, Pedro Edmundo da Costa Cirne e José Augusto Ribeiro; escrivães: srs. Manoel S. de Barros Falcão, Antonio Barboza Cordeiro, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, Ceciliano A. do Rego Barros, Alfredo Santos, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer e Felicissimo de Azevêdo Mello; solicitadores: srs. Alonso Jorge de Mello, Alexandre A. de Caldas Padilha, Joaquim Francisco de A. Santiago, Cleomenes Lopes de Siqueira, Luiz Felippe Cavalcanti d'Albuquerque, Antonio Machado Dias, Tranquellino dos Santos Castello Branco, Lydio Alerano Bandeira de Mello, Joaquim de Gouveia Cordeiro. José Joaquim Dias do Rego; conselheiro municipal coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves; drs. Manoel Netto C. Campello, Antonio Clodoaldo de Souza, Adelino A. de Luna Freire Filho, Antonio Gomes Pereira Junior, Virginio Marques, Adolpho Cirne, Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo, Arnobio Marques, Octavio de Freitas, Alfredo Gaspar, João Marques, Ignacio Alcebiades Vellozo, Praxedes Pitanga, Braz de Souza, João da Matta Rocha Figueirêdo, Manoel Henrique Cardin, Euclides Quinteiro, João Carlos da Silva Guimarães, Vulpiano d'Aquino Fonseca, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa, Candido Duarte, Victorino Domingos Alves Maia Junior, José Lopes Pessôa da Costa, Aprigio Garcia, Marianno de Medeiros, João Feliciano da Motta e Albuquerque, A. F. Pereira de Carvalho, Francisco do Rego Baptista, Antonio José da Costa Ribeiro, Henrique Eugenio Antunes, J. A. Pereira de Lyra, Antonio Pedro das Neves, José Salazar da Veiga Pessôa, José Anastacio da Silva Guimarães, Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, Affonso Viriato de Medeiros, Rodolpho Silveira, Joaquim da Silva Cabral, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Benjamin Bandeira, Manoel da Trindade Peretti, Arnaldo Olinto Bastos, Dioneges G. Penna, João de Medeiros Peretti, Coêlho Cintra e Vieira Cavalcanti, coronel dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, coronel Alberto Gavião Pereira Pinto; srs. Alfredo Amando P. Fragoso, Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, José Joaquim Alves de Albuquerque, Rodolpho Garcia, Joaquim T. de Lemos Duarte, Bento de Freitas Guimarães, Eduardo Pinto Dubeaux, pharmaceutico Francisco Dias da Costa, José da Veiga Pessôa, Mario Gomes de Mattos, Julio Fuerstenberg, Joaquim d'Oliveira Maia, Henrique Pinto de Lemos, Lino L. Regallo Braga, Francisco José Rodrigues Praça, Arthur Augusto de Almeida, A. J. Barboza Vianna e familia, Thomaz Beltrão, Theodomiro Barros, Oscar Duarte de Barros, Odilon Duarte, Manoel José de Sant'Anna Araujo, Aristides T. de Oliveira, João Caetano de Abreu, Alvaro Arthur dos Santos, Eduardo Dubeaux, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, Eugenio Meira de Vasconcellos, Arthur de Amorim Garcia, Napoleão Duarte, Ernesto Vieira de Araujo, Sebastião Lopes G. do Amaral, Manoel Burlamaqui, Antonio Samico de Lyra e Mello, Julius von Sohsten, Jesuino Alves Fernandes, José Eugenio Moreira Alves, William K. Halliday, Thomaz José de Gusmão, Antonio Rodrigues de Souza, Seraphim Ignacio de Jesus, Eduardo Coêlho, Joaquim da Silva Salgueiral, J. C. A. Moreira, Carlos Coêlho, Antonio Manoel Ferreira dos Santos, João Leal Reis, Albino Moreira de Souza, Francisco Moreira Dias, Antonio Duarte Carneiro Vianna, Elpidio Rodrigues de Souza, tenente da armada João Santos, Augusto Pinto de Lemos, Felippe Lopes Reis, Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Agnello Honorio Bezerra de Menezes, Gaspar Regueira Costa, João José de Moraes, J. Tasso, João Felippe Monteiro, Joaquim Carneiro L. d'Albuquerque, Alfredo Leal Reis, Francisco Tertuliano de Albuquerque, Benedicto L. dos Santos Almeida, Candido, C. G. Alcoforado, Pedro Barboza da Silva Netto, Torquato J. da Silva Guimarães, Joaquim d'Aquino Fonseca, Manoel Alves Barboza, Caetano Pratos, João Ferreira Mendes Guimarães, José Basto, padre Ananias da Silva, Oscar Coêlho, Manoel da Silva Almeida, José da Cruz Freitas, Cupertino Guimarães Bastos, coronel João Rodrigues de Moura, Henrique Leal Reis, Antonio J. Leal Reis, Odilon da Cunha Gaspar, Antonio Leonardo Rodrigues, Manoel Pinheiro de Mendonça, José Cordeiro dos Santos, Joaquim José Silveira, Joaquim C. Ribeiro de Britto e familia, Romeu Pinto de Lemos, Francisco Ignacio Pinto, Corbiniano d'Aquino Fonseca, Adolpho Mendes de Hollanda, senhora e filhos; Armando Coêlho, Demetrio Bastos Filho, Alfredo Gibson e familia, Luiz Vernet e familia, Manoel Vieira Neves e familia, Ernesto, Brotherhood Junior, Salvio Silva, Alberto Pinto de Lemos, Arthur Pinto de Lemos, Domingos Manoel Martins, Raymundo Seixas, Alberto Bandeira de Mello, Domingos Joaquina da Fonseca, Gastão Diniz e José Irineu R. d'Assumpção; exmas. sras. d. d. Antonia Roma de Figueirêdo, J. Amanda B. Pinto, Maria Luiza Ferreira, Adelaide Burlamaqui, Amelia M. de Almeida Bastos, Maria G. Borges Diniz, Annunciada Fragoso, Anna Generosa R. Costa, Maria Adelaide Pinto de Lemos, Francisca Guimarães, Maria do Rego Barros de Albuquerque, Maria Carmo Rodrigues de Souza, Thereza Diniz, Elvira Pinto Dubeaux, Joaquina F Simões Coutinho, Margarida Santiago Barboza Netto, Stella Mello, Leopoldina Mello, Praxedes Idalina Pitanga, Adelaide Natalhia Nery Ferreira, Maria C. Bastos Silveira, Maria Rita da Costa Ribeiro, Carolina Palhares Cintra, Amalia G. Borges Diniz, Maria da Conceição Coêlho, Emilia d'Oliveira Coêlho, Francisca de Souza Leão Coêlho, Emilia Carolina S. Mello, Maria Salgado G. de Mattos, Maria Bôa-Vista Maia, Candida Ribeiro de Lemos, Emilia L. de Lemos Basto, Maria d'Aquino Fonseca, Marietta Coêlho, Alice Salgado Bastos, Alice Fragoso da Silva, Julita M. C. Lima e Almeida e Maria Adelaide R. Fragoso.

O *Jornal do Recife* se fez representar pelos srs. dr. Domingos Gonçalves e Luiz Pereira de Oliveira Faria e este DIARIO pelos srs. drs. Almeida Cunha, Arthur de Albuquerque, major Alfredo dos Anjos e João da Matta.

Ainda uma vez, sentimentamos á familia do illustre extincto.

— Tambem no palacio episcopal celebrou uma missa, por alma do pranteado extincto, s. exc. o sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, assistindo-a a familia Freitas Henriques.

✠ Tiveram logar hontem, ás 8 1/2 horas da manhã, na egreja matriz da Bôa-Vista, os suffragios por alma de d. Maria Leopoldina Machado Quintella, esposa do sr. dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Assistiram aos mesmos suffragios, entre outras pessôas, cujos nomes nos escapam, as seguintes:

Dr. Vicente Ferrer, desembargador Martins Pereira, drs. Joaquim da Silva Cabral, Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, Braz de Souza, Joaquim Guimarães e sua esposa, Arthur de Albuquerque, Olinda Cavalcante, José Anastacio da Silva Guimarães, Augusto Cesar da Cunha, João Pereira Rego e filha, José Moreira Alves, Jorquim de Almeida e filha, Othon Pereira Rego, Francisco Carlos da Silva Fragoso e filha, Alonso Jorge de Mello e sua esposa, dr. João Antunes, José Quintino de Souza Travassos, Manoel Gomes da Silva e sua esposa, dr. Alfredo Gaspar e sua esposa, Candido Alcoforado e sua filha, dr. Arnobio Marques, Balbino de Araujo Santos, dr. João A. P. de Lyra, Alfredo dos Anjos, Alfredo Franco e sua esposa, Adolpho Cesar, Francisco Caracciolo, Theopompo Quintella e sua familia, Manoel S. Barros Falcão, Guilherme Halliday, Manoel Vieira das Neves, Francisco Xavier dos Santos e sua esposa, Domingos Coêlho, Felippe Lopes Reis, dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Raphael Dias, Mario Gomes de Mattos e sua esposa, Demetrio Bastos Filho, major Caetano de Abreu, Manoel da Albergaria Soares e sua esposa, Pedro José Pinto e sua esposa, Alberto Pinto, drs. Antonio da Costa Ribeiro, Luiz da Silva Gusmão e Celso de Souza; Alfredo Gaston, Clementino de Faria Tavares e sua esposa, Affonso Maia, Eduardo Dubeaux Filho, Francisco Ignacio Pinto, dr. Francisco do Rego Baptista, José Antonio de Sá Leitão, Manoel Eugenio de Sá Leitão, João Martins do Rio, José Marcellino da Silva Braga, dr. Antonio Justino de Souza, dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, Joaquim V. M. Pinto, Arthur de Lemos Araujo, Benedicto de Almeida; e as exmas. sras. dd. Rosa Dourado e sobrinhas, Leopoldina Maia e filha, Guilhermina Augusta Pather e filha, Joanna Moreira Alves, Anna Rita Loureiro, Maria das Dores Pinheiro Santos, Maria Rita da Costa Ribeiro, Philomena Freire e filhas, Elvira Pinto Dubeaux, Guilhermina Maciel Machado, Isabel Bourgard e sobrinha, Maria Raposo, Adelaide Ramos de Almeida e Maria Miller.

Em Francfort o barão von Eckardstein, ex-primeiro secretario da embaixada allemã em Londres, convocou uma reunião dos politicos mais notaveis de Hesse-Nassau, na qual se discutiu a criação de um novo partido politico que será designado *partido do imperador*.

Terá por missão combater os agrarios e os socialistas.

A's 3 horas da tarde de ante-hontem, á porta de um hotel sito á rua do Fogo, o individuo de nome Brazilino Borges, após ligeira polemica com Ildeberto Freitas do Carmo, vibrou-lhe uma facada, evadindo-se em seguida.

Perseguido porém, por praças policiaes, Brazilino refugiou-se na *Padaria Almeida*, sita á rua Marcilio Dias, ns. 24 e 26, onde os soldados não tiveram entrada á vista de se achar ausente o proprietario, sr. coronel Alfredo Almeida.

O sr. capitão Baptista subdelegado de Santo Antonio, procura capturar o criminoso, procedendo contra o mesmo ás diligencias recommendadas por lei.

A's 12 horas da manhã de 23 do passado, no logar *Varzea do Tiro*, em Bom Conselho, appareceu assassinado a cacête, com a cabeça completamente esmagada, o individuo Antonio de tal.

O delegado de policia tomou as necessarias providencias para descobrir o auctor ou autores do assassinato.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n.º 75, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

João Izidoro da Silva Prazeres e Ambrozina Ursulina da Paixão, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

José Moreirr de Carvalho, residente em Santo Antonio, e Luiza Antonia de Almeida Cascaes, residente no Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Victor Julio Bernand, natural do Rio Grande do Sul, e Antonia Maria Coutinho, natural deste Estado, residentes no Recife e solteiros.

1.ª publicação

Manoel de Sá Cavalcante e Maria Amelia da Silva Monteiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Ernesto Brotherooé Junior, residente na freguesia do Poço, e Sophia Candida Vieira de Araujo, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

Manoel Gomes da Silva, solteiros, e Marianna de Hollanda Cavalcante, viuva, rezidentes na freguesia do Poço da Panella.

1.ª publicação

Lourenço Martins Carneiro da Cunha, residente na Varzea, e Maria José Borges Uchôa, residente em Afogados, solteiros.

João Zacarias Vieira, e Hermina Olympio Lopes de Albuquerque, solteiros residentes na Varzea.

Communicam de S. Petersburgo que no seminario de Odessa houve grandes tumultos no mez passado. Os estudantes, mascarados, atacaram o director e os professores, e depois de os aggredirem, expulsaram-os. Em seguida reuniram-se n'uma sala, proferindo discursos violentissimos contra o regimen. A reunião dissolveu-se aos gritos de «Abaixo o despotismo!» Todo o mobiliario foi destruido.

Um batalhão de cossacos que interveiu, prendeu cincoenta manifestantes.

No dia 30 do mez findo, no logar *Batatão*, do municipio de Limoeiro, foi assassinado com dois tiros de emboscada, o individuo de nome Sergio Alves do Nascimento.

Das diligencias a que procedeu o sr. capitão Argelim, delegado de policia do municipio, verificou-se serem autores do facto delictuoso. os individuos Francisco José de Mello e Florentino José de Mello, os quaes acham-se foragidos.

A mesma autoridade diligencia captural-os.

A's 9 horas da noute de 14 de dezembro ultimo, no logar *Tapéra*, districto policial do municipio de Bom Conselho, Paesinho de Mello, Vicente Curupá, José de Chico Preto, Americo Martiniano de Moura e Agostinho Romão da Costa, travaram renhida lucta da qual resultou sahir assassinado Americo Martiniano e gravemente ferido Agostinho Romão.

Todos os ferimentos foram produzidos por faca, vibrada pelo pulso de Paesinho de Mello.

Os delinquentes evadiram-se após a perpetração do delicto, e contra os mesmos procede a auctoridade local ás diligencias recommendadas pela lei.

Devido a um conflicto, que tendo origem, em discussão travada entre os dois no *carrousel*, veio a desenrolar-se depois na rua Marquez do Herval, sahiram levemente feridos o academico Manoel Lustosa de Freitas com uma navalhada no nariz e o empregado no commercio, Manoel Ferreira Guimarães, com uma cacetada na cabeça, além de uma contusão no pollegar da mão direita.

Lustosa foi hontem vistoriado pelos medicos legistas da policia, dando-se o facto na noute de ante-hontem.

Movimento Policial

O subdelegado de policia da villa de Bello Jardim, municipio do Bréjo da Madre de Deus, sr. Joaquim Moreira de Paiva, remetteu hontem á repartição central da policia 47 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Durante o anno que proximamente findou a activa autoridade policial de Beberibe, sr. Velloso, apprehendeu mais de 400 armas, que remetteu ao delegado de policia de Olinda.

Que arsenal!

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

Foram concedidos ao 2.º sargento do 2.º batalhão, Manoel Pereira da Silva, 15 dias de dispensa do serviço, para medicar-se.

— A musica do 1.º batalhão tocará no ultimo domingo de cada mez, das 6 ás 9 horas da noite, no jardim da Praça da Republica.

— A banda do 2.º batalhão acompanhará a rasoura que se effectuará no dia 11 do corrente, no convento do Carmo.

— Foi determinado ao commandante do 1.º batalhão para receber e conservar preso no estado maior, á disposição do cidadão dr. chefe de policia, o capitão da Guarda Nacional, Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.

— Ao 2.º batalhão determinou-se: que substitua no destacamento de Salgueiro o cabo d'esquadra, Joaquim de Sá Novaes; que mande em diligencia a Agua Preta o 2.º sargento Francisco Romulo Rodrigues Roza e que destaque para Macacos o soldado Antonio Ferreira de Mello.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, Alexandrino Marcelino da Silva.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 7.

Dia á companhia a praça n. 27.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 40.º batalhão de infanteria, Cicero Monteiro.

Amanuense de dia ao quartel general o cabo de esquadra, João Salgado de Castro Accioly.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º da mesma arma as fachinas para o quartel general.

Uniforme n. 7.

∴ Vindo da Capital Federal apresentou-se ao quartel general o pharmaceutico adjuncto do exercito, Victorino Domingues Alves Maia, o qual se acha no goso de 90 dias de licença, para tratamento de saúde.

∴ O quartel general remetteu hontem ao 14.º de infanteria o auto de perguntas feitas ao individuo de nome Sabino Francisco dos Santos, pelo delegado de policia da capital do Estado da Parahyba do Norte, afim de que o citado batalhão informe si esse individuo lhe pertence na qualidade de desertor.

∴ Apresentou-se hontem ao quartel general, vindo do Estado da Parahyba, o alferes do 27.º de infanteria, José Dias de Menezes, por haver concluido a licença em cujo goso se achava para tratamento de saúde, devendo esse official ser inspeccionado na primeira sessão da junta medica.

∴ O 34.º batalhão de infanteria deverá mandar apresentar á delegacia de Engenharia o armeiro Manoel Joaquim da Cruz e o cabo de esquadra João Francisco de Lyra, os quaes ficarão considerados á disposição do respectivo delegado, até segunda ordem.

∴ Deverá ser inspeccionado de saúde, na primeira sessão da junta medica, por haver dado parte de doente, o alferes graduado do 2.º de infanteria, Leopoldino Lara Lages.

O 2.º batalhão de infanteria do exercito foi designado para receber addidos durante o corrente mez.

∴ O 27.º batalhão de infanteria deverá informar ao quartel general em que data apresentou-se a esta guarnição o soldado José Pinto Martyr, que em Março de 1898 foi transferido do 23.º da mesma arma.

∴ Vai ser inspeccionado de saúde, por haver requerido engajamento, o anspeçada do 40.º de infanteria, José Martins de Moura.

∴ O sr. major dr. delegado interino da Direcção de Saúde deverá informar ao quartel general o numero de doentes tratados, curados, fallecidos e transferidos, durante o exercicio findo e o saldo provavel da respectiva caixa economica, afim de se dar solução ao telegramma do sr. general director geral de saúde, expedido a 5 do corrente.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, ás 11 horas da noite, succumbiu a uma lymphatite perniciosa, o habil musicista João Bento Machado.

Era casado e tinha 30 annos de idade.

— Tambem ante-hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, falleceu d. Felippa de Sá Albuquerque, casada em segunda nupcias com o sr. Antonio Luiz Martins Rosa.

Deixa 3 filhos do 1.º matrimonio dentre elles o professor de musica, Alberico Pinheiro.

—Falleceu hontem á 1 hora da tarde de gastro enterite, á rua da Saudade n. 28 A, a exm.ª sr.ª d. Maximina de Oliveira Santos, virtuosa esposa do sr. major José Miguel dos Santos, zeloso empregado da Faculdade de Direito deste Estado.

A finada contava 58 annos de idade e era natural do Estado da Parahyba.

Deixa tres filhos maiores e cinco netos.

— Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas desta cidade, no dia 31 de dezembro proximo passado, os cadaveres das seguintes pessôas:

Alfredo José Vianna, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. T. de Hollanda.

Maria Candida S. do Patrocinio, Pernambuco, 24 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro Leão.

Felix Francisco da Paz, Pernambuco, 76 annos, casado, Afogados, attestado do dr. Berardo.

João Dias de Oliveira, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Ascanio Peixôto.

Severiano da Silva Campos, Pernambuco, 48 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

José Ribeiro da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Ascanio Peixôto.

Thereza Julia Ferreira, Pernambuco, 95 annos, viuva, Graça, attestado de duas testemunhas.

Francisca Maria dos Santos, Pernambuco, 33 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Soares Barbosa.

Antonio Gonçalves da Silva, Pernambuco, 32 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Romana Rufina de Sant'Anna, Pernambuco, 31 annos, casada, S. José, attestado do dr. Silva Ferreira.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

José Thtmoteo Medeiros, Pernambuco, 2 1/2 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um féto masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Cecilia Maria da Conceição, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do dr. L. Cavalcante.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 40 annos, necroterio.

Antonio V. Oliveira, Pernambuco, 15 annos, necroterio.

José Felix da Silva, Pernambuco, 40 annos, Graça, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Sebastião de Faria, Pernambuco, 50 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Francisco Araujo, Pernambuco, 21 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Ignez M. do Espirito-Santo, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. A. Cavalcante.

Um féto masculino, Pernambuco, necroterio.

João José Candido, Pernambuco, necroterio.

N. 80-54.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE JANEIRO DE 1903

43956	20:000$000	38353	800$000
48978	1:500$000	....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

17593 | 38350 | 41781 | 47554

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2101	17826	35747	45896
16531	13882	45017	46605

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

7283	11799	21323	25302	43212
8342	17276	23425	40316	45436
10629	18697	24252	40549	45938

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

43951	43953	43955	43958	43960
43952	43954	43957	43959	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

48971	48973	48975	48977	48980
48972	48974	48976	48979	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

38051	38054	38056	38058	38060
38052	38055	38057	38059	....

APPROXIMAÇÕES

43955	150$000	48979	60$000
43957	150$000	38052	60$000
48977	60$000	38054	60$000

Todos os numeros terminados em 56 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 78 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 53 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 56.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de Janeiro de 1903:

Existiam	628
Entraram	11
Sahiram	4
Existem	635
A SABER:	
Nacionaes	605
Mulheres	19
Estrangeiros	11
Total	635
Arraçoados bons	542
» doentes	29
» loucos	3
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	55
Total	635
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	29

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de janeiro de 1903.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, procurador de Manoel Alves de Carvalho, pedindo que se lhe mande pagar a importancia a que tem direito o mesmo senhor, que exerceu o logar de juiz de direito de Cabrobó, de 24 a 30 de setembro e de 1 a 23 de outubro do anno proximo findo.—O peticionario tem direito a quantia de....... 166$666, cujo pagamento nesta data auctoriso.

Alfredo José Ferreira, por seu procurador Alfredo dos Santos Almeida, pedindo pagamento da conta que juntou documentada, na importancia de 8:908$461, proveniente de rações, dietas e extraordinarios fornecidos aos presos pobres da Casa de Detenção, a contar do dia 5 a 30 de novembro proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Franco de Lima, sentenciado, pedindo para ser transferido da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, visto achar-se doente.—Prejudicado.

Em additamento aos despachos de 3 de janeiro de 1903:

Maria de Arruda Campos, professora publica interina da cadeira mixta do povoado de Santo Antonio do municipio de Triumpho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia a que tem direito, proveniente do expediente e o aluguel da casa a contar do dia 17 de outubro do anno de 1901, a 30 de junho do anno proximo passado.—Já foi paga ao procurador da peticionaria, a importancia relativa ao expediente. Quanto ao aluguel da casa que serviu de escola, nesta data mando escripturar o debito na importancia de 81$000, para ser opportunamente paga, visto tratar-se de despeza de exercicio já encerrado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 3 de janeiro de 1902:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de 1:165$600, proveniente de diversos artigos fornecidos á inspectoria de hygiene.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 7 de janeiro de 1903:

Maria Digna de Albuquerque Maranhão, professora da cadeira de Belmonte, pedindo que se encaminhe sua petição ao dr. governador do Estado, na qual pede 90 dias de prazo para assumir o exercicio de sua cadeira.—Sim.

Maria Hosana Pacheco, professora de Chã de Alegria, pedindo que seja encaminhada sua petição ao dr. governador do Estado, na qual pede 60 dias de licença para tratar de sua saúde.—Encaminhe-se.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 31 de dezembro de 1902:

Nicolau Luiz Diseu.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Nicolau Luiz Diseu, sito no largo da Matriz da freguezia da Varzea, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Manoel Martins de França.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Manoel Martins de França, sita na rua do Brum, da freguezia da Varzea, emquanto subsistirem a favor do proprietario, as condições da lei n. 1544.

Antonio Gomes de Lima.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Antonio Gomes Lima, sita na estrada do Giquiá, sob n. 183, outr'ora 143, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

José Ferreira Baltar.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 19, da rua do Dr. Rosa e Silva, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

José de Souza Rodrigues.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 29, da rua do Barão da Victoria, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Manoel Cavalcante Lins.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita nas Barreiras de Caxangá, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio Joaquim Barbosa Vianna.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 83, da rua do Padre Muniz, freguezia de S. José, aquelle que vier estabelecer-se em dito predio.

Josepha Rosalina de Oliveira Carvalho.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 37, da rua do Barão do Triumpho, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Amelia Leopoldina Alves.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 46 do largo de Apipucos, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Manoel Rodrigues da Silva.—Indeferido, em vista das informações.

José de Souza Rodrigues.—Indeferido, em vista das informações.

Adelino Martins de Araujo.—Não ha o que deferir, em vista das informações.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de janeiro de 1903:

Rodrigues Lima & C.—Indeferido, por não estar a certidão apresentada nas condições exigidas pela lei, devendo a importancia em deposito passar a constituir renda do imposto.

Rodrigues Lima & C.—De accôrdo com o art. 8.º § 1.º das disposições geraes da lei do orçamento, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Moreira Lima & C, 3 petições.—De accôrdo com o art. 8.º § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

João José de Souza Rangel, Victalino Macario de Meira, Manoel Antonio Ribeiro, Leobaldo L. dos Santos Fragoso, Leonel Olegario dos Santos e Luiza Francisca de Jesus.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C. e Menezes Irmãos, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Conego Antonio Manoel da Assumpção.—Certifique-se.

Landy Brothers, Gomes de Mattos Irmãos & C. e Manoel de Moura Rolim.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

José dos Santos Oliveira, Antonio José de Oliveira S. Joaneiro e Bernardino Alonso.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 4.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de janeiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 5:

A' minha ordem, José Felippe de Lima, conhecido por *Passarinho*, como desordeiro, Joaquim Baptista dos Santos e José Porfirio da Silva, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da Capital, Vicente Ferreira Cesar, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Severino Francisco de Lima, Saturnino José Roma e Antonio Manoel da Trindade, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Ribeiro dos Santos e Francisco Ribeiro dos Santos, como desordeiros, João Cavalcante de Albuquerque, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Goyanna de Lima, como desordeiro, Camilla Delphina Maria da Conceição e Maria Augusta do Espirito Santo, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Avelino de tal, vulgo *Touro*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Manoel Dias, como alienado.

No dia 6:

A' minha ordem, Honorato Ferreira de Moraes, vindo de Caruarú, como sentenciado.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da Capital, José Francisco Pereira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Ismael Antonio dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Rosendo de Lima Rosa e Manoel José de Faria, por embriaguez, Pedro Paulino, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Umbelino Cavalcante da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Estevão Ribeiro dos Anjos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Jeronymo José dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, João Nazario da Costa, por se achar pronunciado, como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Capital que, em data de 3 do corrente, á tarde, no logar Remedios do districto da Magdalena, o individuo de nome Antonio Pereira da Silva, conhecido por *Trez pernas*, aggrediu a Manoel Francisco da Paz, travando com este renhida lucta, da qual resultou sahir ferido gravemente o aggressor.

O offendido foi recolhido ao Hospital Pedro II e contra o offensor que foi preso em flagrante, procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

Scientificou-me o delegado de policia de Belmonte que, no dia 1 de dezembro do anno proximamente findo, em o logar Varzea do Tiro do mesmo municipio, Manoel Benedicto e Clemente Barbosa de Lima, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido gravemente o ultimo.

Contra o delinquente procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— E que, em data de 23 do alludido mez, na mencionada localidade, foi encontrado morto, com o craneo despedaçado por golpes de cacête, o individuo de nome Antonio de tal.

Sobre o facto procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Pelo delegado de policia de Bom Conselho me foi participado que, na noite de 14 do referido mez de dezembro do anno proximo findo, em o sitio Tapéra daquella localidade, os individuos de nomes Paizinho de Mello, Vicente Currupó, José de Chico-Preto, Americo Martiniano de Moura e Agostinho Romão da Costa, armados de faca de ponta, travaram lucta entre si, da qual resultou a morte do penultimo e sahir ferido gravemente o ultimo.

Contra os criminosos, que evadiram-se, procede a referida auctoridade ás diligencias de accôrdo com lei.

— Em data de 4 do corrente, o sr. subdelegado do districto de Bello Jardim do municipio do Brejo, enviou a esta Repartição 47 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— No dia 30 daquelle mez, em o logar Batatão do municipio de Limoeiro, os individuos de nomes Francisco José de Mello e Florentino José de Mello, assassinaram com tiros de emboscadas, a Sergio Alves do Nascimento.

Os criminosos evadiram-se e contra os mesmos procedeu o delegado respectivo ás diligencias legaes, que foram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal daquella localidade.

— O cidadão Thomé de Hollanda Cavalcante assumiu, em data de 3 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Canhotinho, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de setembro de 1902

Officios:

Ao ajudante do procurador dos feitos de Serinhãem.—Encarecendo a necessidade de ser arrecadada a divida activa desse municipio, recommendo-vos que, a bem dos interesses da fazenda, providencieis, com toda a urgencia, no sentido de ser por essa procuradoria promovido o andamento da respectiva cobrança executiva.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar a Honorio Lopes de Siqueira Braga, a quantia de 5:000$000, que se acha escripturada a seu favor, proveniente do restante da compra da casa que serve de cadeia no municipio de Villa-Bella, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de setembro de 1902

Portaria:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do thesoureiro do Thesouro do Estado, resolve nomear os cidadãos Hermillo Lins Chaves e José Getulio de Amorim, para exercerem os cargos de fiel e auxiliar deste, na ordem em que estão collocados.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de setembro de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctorizo-vos a mandar pagar a Luiz da Veiga Pessôa Cesar, collector do municipio de Itambé, a quantia de 37$500, que despendeu com a alimentação fornecida aos presos pobres da cadeia daquelle municipio, durante os mezes de maio e junho ultimos, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 da lei do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao bacharel Leopoldo Bessoni de Oliveira Ahdrade, a quantia de...... 857$770, que se acha escripturada a seu favor, proveniente de differença de vencimentos entre o cargo de 1.º official e o de escrivão da receita dessa repartição, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar á Companhia «Serviços de Portos», a quantia de 32:966$010, que se acha escripturada a seu favor, proveniente de diversas obras executadas de accôrdo com o seu contracto, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr procurador dos feitos da fazenda do Estado.—Communico-vos, para os devidos fins que, nesta data, deferi o requerimento em que Olympia Carneiro Monteiro pede que seja rectificado o engano constante do despacho do Tribunal do Thesouro, de 9 de janeiro do corrente anno, considerando de propriedade da peticionaria a casa n. 21, á rua do Conde da Bôa-Vista, quando deve ser a de n. 30, sita á mesma rua, devendo, portanto, cessar a execução que se move contra a peticionaria, para pagamento do imposto de decima da referida casa n. 30, que por força do alludido despacho está isenta de tal imposto.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de setembro de 1902

Officio:

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado.—Em face das informações prestadas pelo Thesouro e Recebedoria e annexas ao incluso executivo, promovido contra Manoel dos Passos de Sant'Anna, verificareis a improcedencia do mesmo executivo, que não deve proseguir.

Fica assim respondido o vosso officio n. 71, de 17 de maio ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de setembro de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Mayrink Monteiro de Andrade, 3.º official da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctorizo-vos a mandar pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, emprezario do *Jornal do Recife*, a quantia de cento e trinta mil réis (130$000), que lhe é devida, pelas impressões feitas para a Inspectoria de Hygiene, correndo a despesa pelo credito extraordinario de 12 de junho findo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de setembro de 1902

Officio:

Ao prefeito do municipio de Serinhãem. — Em resposta á consulta constante do vosso telegramma de 27 de março do corrente anno, declaro-vos que, em face da clausula 10.ª do contracto da usina «Trapiche», os estabelecimentos commerciaes não se acham comprehendidos nas suas dependencias e estão sujeitos ao pagamento dos impostos estaduaes e municipaes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de setembro de 1902

Acto:

O governador do Estado, usando da auctorização que lhe é conferida pelo art. 1.º n. 1 das Disposições Geraes da lei n. 579, de 28 de junho do corrente anno, e tendo em vista a solicitação constante do officio do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, de 24 do mez corrente, sob o n. 846, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de trezentos e noventa e um contos, quatrocentos e cinco mil réis (391:405$000), afim de occorrer ás despesas com o pagamento dos juros das apolices emittidas a favor das usinas, no semestre de janeiro a junho ultimo.—Remetteu-se cópia ao Congresso Legislativo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de setembro de 1902

Actos:

O governador do Estado, usando da auctorização que lhe é conferida pelo n. 1 art. 1.º das Disposições Geraes da lei n. 523, de 28 de junho do anno passado, e tendo em vista o officio da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, sob n. 862, desta data, resolve abrir um credito supplementar da importancia de quatro contos de réis (4:000$000) á verba do art. 2.º § 3.º n. 38 do orçamento em liquidação.—Remetteu-se cópia ao Congresso Legislativo.

— O governador do Estado, usando da auctorização que lhe é conferida pelo n. 1 art. 1.º das Disposições Geraes da lei n. 523, de 28 de junho do anno passado, e tendo em vista o officio n. 862, desta data, da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, resolve abrir um credito supplementar da importancia de quatro contos de réis (4:000$000) á verba do art. 2.º § 1.º n. 79 do orçamento em liquidação.—Remetteu-se cópia ao Congresso Legislativo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de setembro de 1902

Actos:

O governador do Estado, usando da auctorização que lhe é conferida pelo art. 1.º n. 1 das Disposições Geraes da lei n. 523, de 28 de junho do anno passado, e tendo em vista o officio da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, sob n. 868, desta data, resolve abrir um credito supplementar da importancia de dous contos, oitocentos e oitenta mil e trezentos réis (2:880$300) á verba do art. 2.º § 3.º n. 6 do orçamento em liquidação.—Remetteu-se cópia ao Congresso Legislativo.

— O governador do Estado, usando da autorização constante do n 1 art. 1.º das Disposições Geraes da lei n. 523, de 28 de junho do anno passado, e tendo em vista o officio do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, sob n. 866, desta data, resolve abrir um credito supplementar da importancia de duzentos e cincoenta e nove mil réis (259$000) á verba do n. 7 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação. — Remetteu-se cópia ao Congresso Legislativo.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar a Aprigio Marinho Falcão, a quantia de duzentos e noventa e um mil e quinhentos réis (291$500), que lhe é devida, pelo fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia do Brejo, durante a 2.ª quinzena de maio, 1.º e 2.º de junho do corrente anno, conforme os documentos juntos, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 38 da lei do orçamento em liquidação.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 7 de janeiro de 1903:

Caetano Ferreira Coêlho, Geraldo da Silva Maia, Juvino Ferreira de Carvalho, José Soares Fernandes de Oliveira e José Antonio Bandeira.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Dr. Alfredo Gama.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Estevão Manoel da Silva.—Informe o medico municipal.

Manoel José Monteiro.—Como requer, depois de procedida a avaliação e assignando o respectivo termo.

Severino Martins.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

ACTA

DA SESSÃO SOLENNE DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1902.

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira.

A' 1 hora da tarde, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal, os srs. concelheiros: Pedro Osorio de Cerqueira, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, capitão Urbano José de Lima, Miguel de Abreu Macêdo, Joaquim José de Abreu, Henrique Bernardes de Oliveira, João José de Figueirêdo, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, major José de Avila Bittencourt, Leoncio Quintino de Castro Leão, Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, dr. José Pinto Mendes e Domingos de Souza Leão Gonçalves; dr. Manoel Nascimento Ferreira Castro representante do exm. sr. dr. governador do Estado; desembargador dr. Antonio Pedro da Silva Marques vice-governador do Estado; dr. Manoel dos Santos Moreira prefeito do municipio; Eduardo Martins de Barros sub-prefeito; dr. Antonio José de Almeida Pernambuco vice-presidente do Senado; senador estadual commendador Albino José da Silva; deputados federaes drs. Moreira Alves, Celso de Souza e Teixeira de Sá; dr. Bianor de Medeiros 1.º vice-presidente da Camara dos Deputados; dr. Manoel Arthur Muniz 1.º secretario da Camara dos Deputados; dr. José Antonio Gonçalves Mello, chefe de policia; deputados estaduaes coronel Alexandre dos Santos Selva, Francisco Boulitreau, dr. Faria Neves, dr. João Elysio, dr. Arthur de Albuquerque; general Julião Augusto da Serra Martins commandante do 2.º districto militar; coronel Leoncio Ribeiro commandante da brigada policial com a sua respectiva officialidade; drs. Freitas Henriques, Rocha Carvalho, Viriato de Medeiros; dr. Joaquim Tavares de Mello director da Faculdade de Direito; dr. Thomaz Caldas 1.º promotor da capital; dr. Oswaldo Machado redactor do «Jornal do Recife»; dr. Francisco Pereira da Casta; coronel Capitulino Loureiro; dr. Eudoxio de Britto e muitas outras pessôas gradas, o sr presidente, depois de explicar em uma concisa e expressiva allocução, os motivos pelos quaes o Concelho se reuniu solennemente, declarou aberta a sessão, dando a palavra ao orador official da solennidade, deputado dr. Manoel A. Muniz, que fez o elogio das altas virtudes civicas e distinctas qualidades moraes do prestigioso chefe politico e illustre homem de Estado o senador federal dr. José Marcelino da Rosa e Silva, cujo retrato foi apposto nessa occasião no salão de honra do referido Concelho.

A esse discurso respondeu s. exc., em phrases eloquentes, patenteando um eterno reconhecimento a todos os seus amigos politicos e ao terminar foi calorosamente applaudido e muito victoriado pela grande massa popular, que occupava as galerias repletas.

Em tempo declaro, que o deputado federal dr. Teixeira de Sá, representando o Instituto Archeologico Pernambucano em commissão com os srs. Pereira da Costa e Eudoxio de Britto, em brilhante allocução, saudou em nome daquella corporação ao dr. José Marcelino da Rosa e Silva em quem o Instituto reconhecia um distincto pernambucano. Eu, Carlos de Hollanda Cavalcanti, 2.º official da Secretaria do Concelho Municipal lavrei a presente acta, que vae assignada pelo concelheiros presentes e demais pessôas, que assistiram ao acto.—Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente; José Marcelino da Rosa e Silva; general de brigada Julião Augusto da Serra Martins, Manoel Nascimento Ferreira Castro, Manoel dos Santos Moreira, Albino José da Silva, Antonio P. da S. Marques, José Antonio Gonçalves Mello, Antonio José de Almeida Pernambuco, Bianor de Medeiros, Pedro José Oliveira Pernambuco, dr. João Elysio, coronel Leoncio L. P. Ribeiro, J. A. Almeida Pernambuco, Joaquim Tavares, J. F. de Faria Neves Sobrinho, Francisco Carlos da Silva Fragoso, José Wanderley Vieira da Cunha, João Joaquim de Freitas Henriques, Moreira Alves, José Maria da Rocha Carvalho, Celso F. Henriques de Souza, Gaudino Eudoxio de Britto, Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Arthur Muniz, João Coimbra, Francisco Boulitreau, José Candido Affonso Moreira, Affonso Viriato de Medeiros, Manoel N. P. Gomes, Joaquim Francisco da Silva Santiago, A. Peregrino de Faria, Theodoro Braga, J. Ferreira de Almeida Guimarães, Pedro de Assis Rocha, Francisco Damião C. Pessôa, J. P. de Abreu Lima, Domingos Gonçalves, Joaquim José de Abreu, Urbano José de Lima, Antonio Lins Caldas, Leoncio Quintino de Castro Leão, Estevão Lellis de Souza Pontes, F. V. Boulitreau Junior, João A. Pereira de Lyra, Beltrando Pedro de Azevêdo, Julio Ramos, A. Vieira de Mello, Manoel Arthur Mendes de Azevedo, José Raul de Moraes, Manoel J. de Campos Barbosa, Antonio Aquilino Campos, José Maria Ferreira da Silva Junior, José Ponciano de Macêdo, Francisco Teixeira de Sá, Alberto de Oliveira Coêlho, João da Matta A. Botelho «Diario de Pernambuco,» José da Cunha Liberato de Mattos, Miguel de Abreu Macêdo, Julio Clemente de Faria, José de Góes Cavalcanti, João Affonso de Souza Paraizo, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Manoel Alfredo Marinho do Passo, Manoel Thomaz de Souza, Clementino de F. Tavares Gonçalves, Henrique Bernardes de Oliveira, Manoel Gonçalves F. Costa, José de Avila Bittencourt, Antonio José de Lemos, José Gaudencio Furtado de Mendonça, Aprigio A. Souza Magalhães, João Baptista da Fonsêca Lima, José Antonio da Silva Beiriz e Celerino Pedro de Araujo.

LEI N. 10

ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IPOJUCA

O CONCELHO MUNICIPAL DE IPOJUCA DECRETA

Art. 1.º A despesa do municipio de Ipojuca é fixada para o exercicio de 1903 em 16:370$000.

PREFEITURA

§ 1.º Gratificação do Prefeito ...... 1:500$000

§ 2.º Vencimentos do secretario, que será o official maior da Secretaria do Concelho ...... 600$000

§ 3.º Gratificação do collector 150$000 e mais 5 % da arrecadação recolhida ao cofre ...... 1:050$000

§ 4.º Ao escrivão da Collectoria, sem mais direito á cavalgadura e outras despesas, 15 % da arrecadação, menos dos impostos arrrematados em hasta publica ...... 1:950$000

§ 5.º Gratificação do procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, que será advogado dos prezos pobres ...... 600$000

§ 6.º Gratificação de um fiscal ...... 240$000

SECRETARIA DO CONCELHO

§ 7.º Vencimentos do official maior ...... 500$000

§ 8.º Idem do porteiro do Paço Municipal ...... 150$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 9.º Vencimentos da professora da cadeira da cidade ...... 250$000

§ 10. Idem do professor de Nossa Senhora do O' ...... 500$000

§ 11. Vencimentos da professora da cadeira mixta do povoado Camella ...... 300$000

§ 12. Idem da professora da cadeira de Olinda ...... 300$000

JUSTIÇA MUNICIPAL

§ 13. Vencimentos do juiz do 1.º districto ...... 250$000

§ 14. Idem idem do 2.º districto ...... 250$000

§ 15. Idem do escrivão do juizo do 1.º districto, auxiliando o delegado de policia em suas diligencias policiaes ...... 250$000

§ 16. Idem do escrivão do juizo do 2.º districto, auxiliando o subdelegado respectivo em suas diligencias ...... 100$000

§ 17. Idem do official de justiça do 1.º districto ...... 90$000

§ 18. Idem « « « « 2.º « ...... 120$000

§ 19. Idem do official de justiça que serve perante o juiz municipal ...... 120$000

§ 20. Gratificação ao escrivão do jury ...... 150$000

§ 21. Idem aos escrivães que servem no crime por distribuição 150$000 a cada um ...... 300$000

DESPESAS GERAES

§ 22. Expedientes das Secretarias, jury, eleições alistamento eleitoral, impressão, asseio do Paço Municipal e assignatura do Diario official ...... 300$000

§ 23. Illuminação publica ...... 500$000

§ 24. Obras municipaes ...... 2:000$000

§ 25. Saude publica ...... 300$000

§ 26. Divida passiva ...... 2:200$000

§ 27. Eventuaes ...... 1:500$000

16:370$000

Art. 2.º Para satisfazer a despesa do municipio de Ipojuca, no exercicio de 1903, serão cobrados os impostos declarados nos paragraphos seguintes, orçados em 20:000$000.

IMPOSTO DE CHÃO DE FEIRA

§ 1.º Por carga de farinha, milho, feijão, legumes e louça de barro não vidrada $400

§ 2.º Por taboleiro de bolos ou doces $100

§ 3.º Por carga de carne secca ao sol, xarque, linguiças, queijos, assucar, chapéos de palha, louça vidrada, couros, solas, sapatos, arreios, cordas, bacalhão e outros peixes $800

§ 4.º Por vendedor de fressuras $500

§ 5.º Por cada rôlo de fumo exposto á venda nos mercados e feiras do municipio ...... 1$000

§ 6.º Por carga de gallinhas ou bacorinhos ...... 1$000

§ 7.º Por idem de aguardente ...... 2$000

§ 8.º Por idem de esteiras de pery-pery $800

§ 9.º Por idem de outros generos não especificados nos paragraphos anteriores $400

§ 10. Para armar barraca ...... 1$000

§ 11. Para vender bebida fermentada ...... 1$000

§ 12. Por aluguel diario de um açougue nos mercados ...... 1$500

§ 13. Por idem de um compartimento para venda de legumes, fructas, óvos, carne de porco, de cabra ou de carneiro $600

§ 14. Por cada 15 kilos de carne de xarque, ou secca ao sol, espostos a venda nos compartimentos dos mercados $100

§ 15. Por aluguel diario de um compartimento nos mercados, para venda de comidas $600

IMPOSTO DE PATENTES E LICENÇAS

§ 16. Por cada rez abatida para o consumo publico ...... 7$000

§ 17. Por suino, ovelhum e cabrum que se abater para o mesmo fim ...... 2$000

§ 18. Por couro salgado nas salgadeiras do municipio $900

§ 19. Por idem nas salgadeiras particulares ...... 1$000

§ 20. Por carga de pery-pery que transitar no municipio $800

§ 21. Por metro de rêde de pescar $200

§ 22. Por cada tarrafa ...... 3$000

§ 23. Por jangada de vela empregada na pesca ...... 10$000

§ 24. Por idem de remo ...... 3$000

§ 25. Por cada coqueiro fructifero exceptuados deis para o proprietario $200

§ 26. O vendedor ambulante de azeite de carrapato, alem do imposto de aferição, pagará por cada carga $800

§ 27. Para vender polvora, fógos do ar ou de artificio nas casas commerciaes ...... 10$000

§ 28. Por comprador de ouro e prata, em grande escala ...... 100$000

§ 29. Por idem em pequena escala ...... 50$000

§ 30. Por idem ou vendedor ambulante de outro qualquer metal ...... 25$000

§ 31. Por canôa de carreira, barcaça, lancha e balsa, pagará segundo a sua lotação, as taxas seguintes: Até 100 saccos ...... 10$000

Até 200 saccos ...... 20$000

As de mais de 200 saccos pagarão por cada 100 saccos que exceder ...... 5$000

§ 32. Por canôa ou barcaça empregada em navegação fluvial ...... 10$000

§ 33. Por almocreve de comprar peixe para revender nas feiras do municipio ou nas de outro ...... 10$000

§ 34. Por animal vaccum que transitar no municipio, para negocio ...... 1$000

§ 35. Por idem suino, ovelhum e cabrum idem $500

§ 36. Por curral ou viveiro de apanhar peixes ...... 20$000

§ 37. Por cabeça de suino que fôr creado nos quintaes dos predios no perimetro da cidade, villa e povoados do municipio ...... 5$000

§ 38. Por ovelhum ou cabrum, exceptuadas as cabras que servirem para amamentação de creanças ...... 2$000

§ 39. Por cavallo ou burro que fôr encontrado solto nas ruas da cidade, villa e povoados ...... 10$000

§ 40. Por suino, cabra, carneiro e ovelha idem ...... 5$000

§ 41. Por cada predio no perimetro da cidade, exceptuados os comprehendidos no § 120, destinados para a illuminação publica ...... 2$000

§ 42. Por estribaria ou cocheira no perimetro da cidade, que tiver esgoto para as ruas, bêcos ou travessas ...... 50$000

§ 43. 20 % sobre o valor locativo do predio no perimetro da cidadeque tiver exgotto de aguas servidas para as ruas.

§ 44. Por metro quadrado de terreno não edificado no perimetro da cidade, villa e povoados $020

§ 45. Por casa de quitanda de fructas, doces e louça de barro ...... 5$000

§ 46. Por casa de farinha que a fizer para negocio ...... 8$000

§ 47. Para vender bebida alcoolica ou fermentada, em casas particulares nas ruas da cidade, villa, povoados e nas estradas ...... 10$000

§ 48. Para edificação ou reedificação de predios, havendo ou não demolição completa, sendo de tijolo ...... 5$000

Sendo de taipa nas ruas principaes ...... 1[illegible]$000

Nas demais ruas ...... 5$000

§ 49. Para fazer sotéa ou sotão nos predios existentes ...... 8$000

§ 50. Para abrir ou fechar porta ou janella em qualquer predio ...... 3$000

§ 51. Para fazer cornija ou parapeito ...... 5$000

§ 52. Para qualquer concerto exterior nos predios ...... 3$000

§ 53. Para fazer muro com frente para as ruas ou bêcos, cada metro corrente ...... 1$000

§ 54. Para armar andaimes não sendo em continuação da obra ...... 2$000

§ 55. Para collocar materiaes nas ruas da cidade, emquanta se fizer a obra, occupando sómente um quarto da largura da rua ...... 5$000

Nada pagarão se o fizer por 48 horas.

§ 56. Por qualquer divertimento publico inclusive os espectaculos dramaticos, equestres e acrobaticos, em circos, pavilhões theatros ou predios particulares, obtidos para tal fim, salvo os espectaculos particulares.

§ 57. Por qualquel pastoril, congo, fandango ou outro qualquer divertimento que aufira lucro, precedendo licença da policia, por cada noite ...... 5$000

§ 58. Para ter bazar, kermesse ou cosmorama ...... 10$000

§ 59. Para armar carrousel ...... 50$000

§ 60. Para ter olaria de fazer tijolos, telhas e louça de barro, excepto as que fôrem de serventia dos engenhos ...... 30$000

§ 61. Para ter empannada nas portas de qualquer predio ou estabelecimento, não embaraçando o transito publico pelas calçadas ...... 5$000

§ 62. Para ter salgadeira em logar designado pelo prefeito ...... 30$000

§ 63. Para ter cortume idem ...... 20$000

§ 64. Para ter casa de bilhar ...... 20$000

§ 65. Para ter casa de pasto ou refeição ...... 15$000

§ 66. Para ter hotel ou hospedaria ...... 30$000

§ 67. Para abrir ou continuar a ter porta aberta de qualquer estabelecimento de seccos e molhados, loja de fazendas, miudeza, ferragem, calçados e chapéos, na cidade, villa, povoados e predios rusticos, pagarão os de 1.ª classe ...... 95$000

Os de 2.ª classe ...... 75$000

Os de 3.ª classe ...... 55$000

Os de 4.ª classe ...... 35$000

Os estabelecimentos quer de seccos e molhados quer de fazendas, miudeza, ferragem, calçados e chapéos, que girarem com mais de uma especie de negocio na mesma casa, pagarão integralmente a taxa da classe em que fôrem collectado e mais a quarta parte da mesma taxa.

§ 68. Para ter padaria ou refinação ...... 30$000

§ 69. Sendo annexa ao estabelecimento ...... 20$000

§ 70. Para ter botica ou drogaria ...... 30$000

§ 71. Para ter alfaiataria, sapataria, ou sellaria ...... 15$000

§ 72. Para ter tenda de sapateiro ...... 5$000

§ 73. Para abrir ou continuar a ter aberta casa de barbeiro, cabelleireiro, funileiro, tanoeiro, ferreiro e marcineiro, sendo annexas ...... 25$000

E separadamente ...... 15$000

§ 74. Para ter deposito de sal, cal e materiaes para edificação, sendo annexas ...... 30$000

E separadamente ...... 10$000

§ 75. Para ter deposito de farinha, milho e feijão ...... 30$000

§ 76. Para ter casa ou fabrica de polvora ou outro qualquer artigo inflammavel em logar designado pelo prefeito ...... 50$000

§ 77. Para ter casa ou fabrica de foguetes ...... 50$000

§ 78. Para ter fabrica de cigarros ou charutos ...... 10$000

§ 79. Para armar botequins em dias festivos ...... 10$000

§ 80. Para ter garapeira ou casa de rancho ...... 10$000

§ 81. Para ter cocheira ou casa de trato de animaes ...... 25$000

§ 82. Para advogar no auditorio do municipio ...... 50$000

§ 83. Para solicitar, idem ...... 25$000

§ 84. Para ter cartorio de tabelião e escrivão de qualquer juizo ...... 10$000

§ 85. Por contador e distribuidor ...... 5$000

§ 86. Por trapiche ou casa de receber assucar ou qualquer genero ...... 50$000

§ 87. Por estaleiro para construir ou concertar barcaças ...... 20$000

§ 88. Para ter açougue particular ...... 15$000

§ 89. Para ser magarefe ou talhador ...... 5$000

§ 90. Para vender bilhetes de loteria, excepto as viuvas pobres e os mendigos ...... 5$000

§ 91. Para ter casa mortuaria ...... 20$000

§ 92. Para mascatear fazendas e miudezas ou quinquilharias ...... 25$000

§ 93. Para vender figuras de gesso e objectos de vidro ...... 5$000

§ 94. Para ter destillação com alambique de cobre ou barro, excepto dos engenhos ...... 30$000

§ 95. Para abrir ou continuar a ter aberta qualquer inscripção na frente das casas commerciaes ou conservar retabulos com a mesma inscripção ...... 2$000

§ 96. Por club ou casa commercial que emittir poules ou sortear mercadorias, pagos em pretações de 50$000 mensaes ...... 60$000

E por vendedor destas poules, annualmente ...... 20$000

AFERIÇÃO

§ 97. Por cada metro ...... 4$000

§ 98. Por fita, corda, regua ou trena de agrimensor até 10 metros ...... 2$000

Por cada metro que exceder $200

§ 99. Por medida para seccos, os liquidos até dois litros $200

Por cada litro que exceder $100

§ 100. Por terno de peso, até 15 kilogrammas ...... 5$000

De 15 a 30 kilogrammas ...... 10$000

De 30 em diante ...... 15$000

§ 101. Por balança commum até 20 kilogrammas ...... 4$000

E dahi por diante ...... 8$000

§ 102. Por balança decimal ...... 10$000

§ 103. Por idem centesimal ...... 1[illegible]$[illegible]00

§ 104. Por idem de usina ...... 150$000

§ 105. Por ancora empregada em conduzir liquidos, cada uma, livre de revisão $500

§ 106. Por barril, idem ...... 1$000

§ 107. Por pipa idem ...... 2$000

A's aferições feitas fóra da repartição pagarão os contribuintes mais 10 % sobre o valor da aferição.

§ 108. Pela revisão, que será feita no mez de junho, se cobrará metade do valor da aferição.

EMOLUMENTOS DA SECRETARIA

§ 109. Por certidão, até duas laudas ...... 3$000

Por cada lauda que exceder de duas ...... 1$000

§ 110. Por busca de cada anno ...... 1$000

§ 111. Por titulo de empregado, de vencimentos, até 200$000 ...... 5$000

Até 800$000 ...... 8$000

Até 1:000$000 ...... 10$000

Além de 1:000$000 ...... 15$000

§ 112. Pelo registro de qualquer titulo ou documento ...... 3$000

§ 113. Por apostilla ...... 5$000

Ficam isentos de emolumentos os cargos remunerados de eleição popular e os papeis para para fins eleitoraes.

§ 114. Por portaria de licença a empregado publico municipal ...... 5$000

§ 115. Pelo registro de empresas ou privilegios de qualquer naturesa, concedidos pelo governador do Estado, dentro do territorio do municipio ...... 50$000

§ 116. Por termo de arrematação de obras municipaes, de impostos e por qualquer contracto municipal ...... 15$000

§ 117. Por termo de responsabilidade ou deposito ...... 15$000

§ 118. Pela averbação de transferencia de casa de negocio commercial ou industrial e de bens de raiz ...... 10$000

§ 119. 10 % addicionaes sobre todos os impostos tributados no presente orçamento, excepto os de chão de feira e compartimentos de mercados, cuja applicação será destinada pelo prefeito.

IMPOSTO PREDIAL

§ 120. 10 % sobre o valor locativo dos predios, comprehendidos no perimetro da cidade, villa de Nossa Senhora do O' e povoados Canella e porto de Gallinhas.

Ficam isentos deste imposto os predios desoccupados, sem mobilia, e os que forem habitados pelos donos.

A collecta deste imposto será feita no mez de fevereiro, não ficando isentos aquelles que forem edificados ou alugados depois do tempo estipulado.

EVENTUAES

§ 121. Multa de 5$000 a 30$000 por infracção de posturas e mais leis em vigor.

§ 122. Idem por falta de cumprimento de contracto municipal ao arbitrio do prefeito.

§ 123. Idem de 15 % pela indevida retenção das rendas municipaes.

§ 124. Idem por falta de pagamento dos contribuintes nos prazos estabelecidos nos arts. 7.º, 9.º e 10. desta lei.

§ 125. Idem de jurados.

§ 126. Idem de 20 % aos empregados municipaes que faltarem ao cumprimento de seus deveres, que será deduzida de seus vencimentos mensalmente.

§ 127. Custas judiciaes.

§ 128. 3 % sobre o valor dos depositos.

§ 129. Divida activa.

§ 130. Multa por quebramento de fianças.

§ 131. Saldo do exercicio anterior.

Disposições geraes

Art. 3.º. O presente orçamento começará a vigorar no dia 1 de janeiro de 1903.

Art. 4.º. Fica o prefeito autorizado:

1. A pôr em concurrencia publica a cobrança dos impostos de chão de feira, do de subsidio e de qualquer outro que achar conveniente.

2. A expedir o regulamento necessario para a bôa arrecadação dos impostos decretados nesta lei.

3.º A mandar pelo respectivo procurador dos feitos da fazenda municipal, executar os devedores de impostos;

4.º A contractar, em concurrencia publica, a construcção de um mercado nesta cidade;

5.º A mandar construir um curral nas proximidades da cidade, para recolhimento do gado que tiver de ser abatido para o consumo publico e dos animaes que forem encontrados nas feiras, podendo cobrar 500 rs. por cabeça de gado vaccum e 100 réis por cavallar que fôr recolhido ao mencionado curral.

6.º A contractar tres praças municipaes e um cabo para o serviço do municipio, com os vencimentos por elle marcados, os quaes serão pagos pela verba «Eventuaes», inclusive a gratificação de um commandante.

Art 5.º A collectoria municipal terá a seu cargo todo o serviço da arrecadação das rendas do municipio, sob a direcção do Prefeito, sendo o collector o thezoureiro.

Art. 6.º As collectas serão feitas pelo collector e seu escrivão, sendo a de porta aberta no mez de Janeiro, e dos demais impostos de lançamento nos mezes de Fevereiro e Março.

Art. 7.º Feita a collecta serão chamados por edital os contribuintes a pagarem á bocca do cofre, no prazo de 30 dias, sem multa, os impostos devidos, e findo este prazo pagarão com a multa de 20 % sobre o valor do imposto, dentro de 30 dias mais, sendo cobrados judicialmente depois de findo este ultimo prazo.

Art. 8.º Findo o prazo do pagamento dos impostos de lançamento, o collector organizará uma relação dos devedores, com declaração dos impostos, sua importancia e das multas, e esta será immediatamente entregue ao Prefeito para mandar proceder á cobrança judicialmente, mediante certidão authentica do debito de cada contribuinte.

Art. 9.º O imposto de abatimento de rez será pago antes de ser talhada a carne.

Art. 10. O imposto de aferição será cobrado dentro do 1.º trimestre e pago de uma só vez, e o de revisão no mez de Junho.

Art. 11. E' responsavel pelo imposto devido, o comprador cessionario ou outro qualquer que se estabelecer na casa com o mesmo ramo de negocio, salvo o estabelecimento que estiver fechado por espaço de dois mezes, pelo menos, e que tenha sido dado baixa no respectivo imposto.

Art. 12. Pelo imposto predial é responsavel o proprio predio.

Art. 13. Os agenciadores ou seductores de trabalhadores, vindos de outros municipios, pagarão de multa 100$000, e de creados de casas particulares 150$000.

Art. 14. Para a collecta do imposto predial, o collector procederá a arbitramento quando lhe parecer o recibo fraudulento.

Art. 15. Quando qualquer obra, serviço, abertura de estabelecimentos, funcção de qualquer natureza, sujeitas á licença municipal, estiver se executando sem a respectiva licença, será o proprietario ou responsavel multado em 30$000 e obrigado a não proseguir até que obtenha a licença.

Art. 16. Todas as licenças serão requeridas ao Prefeito.

Art. 17. O fiscal terá metade das multas que impuzer por infracção de posturas, e bem assim 500 rs. por cada cordeação que fica a seu cargo.

Art. 18. A cobrança de todos os impostos será feita mediante recibo impresso, numerado e rubricado pelo Prefeito.

Art. 19. Todos os livros da Collectoria ficarão sob a guarda do collector, e a escripturação será por elle feita com toda regularidade.

Art. 20. O collector no primeiro dia util de cada mez apresentará ao Prefeito o balancete de receita e despesa do mez anterior.

Art. 21. Todos os proprietarios de predios situados na cidade, villa e povoados, são obrigados a caial-os e pintal-os uma vez por anno, sob pena de 30$000 rs. de multa.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal de Ipojuca, em 22 de Dezembro de 1902.

Felippe Nery de Siqueira Salles,
PRESIDENTE.
Joaquim de Siqueira Carneiro da Cunha,
1.º SECRETARIO.
Antonio Ferreira de Carvalho,
2.º SECRETARIO.

Publique-se. Ipojuca, 23 de Dezembro de 1902.

João de Souza Leão,
PREFEITO.

TRIBUNAES

Aggravo de instrumento do juizo de direito do municipio de Itambé.

Aggravante, Antonio Sposito.—Aggravado, Braz Ponci

ACCORDAO

Feito o sorteio do estylo, relatados e discutidos estes autos, vindo do municipio de Itambé em que são partes aggravante, Antonio Sposito, aggravado Braz Ponci etc. Accordão em Superior Tribunal negou-se provimento ao aggravo, porquanto o despacho aggravado não contém damno irreparavel.

Conforme os principios de direito e leis em vigor, damno irreparavel é o que não seja susceptivel de reparação, ou, como pensam alguns praxistas, quando esta se possa conseguir muito difficilmente e assim não succede na hypothese dos autos, tractando-se de um despacho interlocutorio sobre pagamento de custas em processos incidentes de acção entre socios, resolvendo o juiz *a quo* que fossem pagas pelo autor que requereu as diligencias e não pela caixa social. No julgamento final da causa poderá ser reparado qualquer gravame contra o autor, sendo o réo condemnado ao pagamento de todas as custas, se fôr o vencido, ou nos termos da sentença ou d'aquellas que lhe competirem.

Pague o aggravante as custas. Recife, 18 de novembro de 1902.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Goes Cavalcante.*—*João Carlos.*—*Macedo Lima.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

João de Moura Rolim

Alfredo Rolim e sua familia, presentes e ausentes, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que fazem rezar, na egreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, por alma de seu inesquecivel irmão **João de Moura Rolim**, fallecido no Rio de Janeiro, á 5 deste mez e desde logo agradecem a todos que prestarem esse acto de caridade e religião.

AGRADECIMENTO

João Joaquim de Freitas Henriques, sua mulher e filho, impossibilitados de, por outro modo, corresponder ás provas de amizade com que, no transe aflictivo por que acabam de passar, lhes honraram seus amigos, já por visitas pessoaes, já por meio de cartas, cartões e telegrammas de pezames, servem-se deste para agradecer profundamente a todos, hypothecando-lhes o seu eterno reconhecimento.

Outro sim: á illustrada imprensa pernambucana são igualmente gratos pelas generosas referencias á memoria do seu idolatrado morto.

Recife, 7 de janeiro de 1903.

PENNAS — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos. — Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro e Brazil».

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Professor de linguas

S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36
1.º ANDAR

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO ... PROVADO. O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante ... de sessenta annos por milhões de mães, para ... creanças no periodo da dentição, com perfeito sucesso. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor, cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se ... seguintes:
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não receite nenhum outro

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, participam que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que entre si mantinham nesta praça, sob a razão social de *Rodrigues & Machado*, retirando-se o socio Antonio Rodrigues d'Azevedo Machado, pago e satisfeito do seu capital e lucros e ficando todo o activo e passivo da referida firma a cargo do socio José Rodrigues d'Azevedo, que continúa com o mesmo ramo de negocio sob a firma individual de Rodrigues Machado, que para este fim se fica assignando José Rodrigues d'Azevedo Machado; o que participam para os devidos effeitos.

Recife, 5 de janeiro de 1903.

José Rodrigues d'Azevêdo.
Antonio Rodrigues d'Azevêdo Machado.

AVISO

Amorim Silva & C. avisam ao commercio desta praça terem transferido seu escriptorio para a rua do Commercio n. 42, 1º andar, entrada pela rua do Torres.

DESVIO DE MALA

Da bagagem do dr. Estacio Coimbra, hontem chegado do Rio, pelo paquete «Espirito-Santo», desappareceu uma mala de sola, nova, com quatro palmos de comprimento e dous e meio de altura, marcada com tinta—ESTACIO COIMBRA.—RECIFE.

Contém vestidos de senhora, roupas de creanças, calçados e outras encommendas.

Gratifica-se a quem der informações nesta redacção ou á rua da Aurora n. 13, 2.º andar e pede-se ao passageiro que por engano houver levado a mala, de restituil-a com brevidade.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

O Pharol da Vida.

A superioridade da Emulsão de Scott é indiscutivel e se manifesta instantaneamente ante o observador imparcial nos pontos seguintes: Primeiro, seu sabor doce e agradavel; segundo, suas energicas propriedades nos casos de cachexia, tuberculose, anemia, os tumores glandulares, as affecções osseas de caracter estrumoso, as affecções do apparelho respiratorio, o rachitismo, etc. Tambem nas convalescenças de enfermidades largas e debilitantes é um bom medicamento.

Além de suas propriedades curativas, a

Emulsão de Scott,

devido a virtude dos elementos que reune, tem o merito de que o oleo de figado de bacalhao, um dos principaes componentes, está tão bem combinado e disfarçado seu sabor que as creanças a quem se prescreve o tomam sem repugnancia.

As imitações da Emulsão de Scott servem para causar damnos consideraveis a saude, por tanto exigir a legitima de Scott, verdadeiro "pharol da vida."

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

3P

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo,
Irritações da garganta e peito
Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 2$500

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphe n. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!!
Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

EM PERNAMBUCO

Em todas as Pharmacias e Drogarias

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para expellir Lombrigas das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados com tempo podem produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

Telhas de zinco

Vende-se grande quantidade de telhas de zinco, e madeira propria para estabulo, a tratar na Estrada de João de Barros n. 24.

VENDE-SE

oleo, pastas e farello de caroço de algodão, na rua do Barão do Triumpho n. 16, fabrica de Rossbach Brothers.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG DE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

DOR DE DENTE

O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.º batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C.. Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231— ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Iris, para o norte, recebendo:
Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.
Emissão de vales, até 1 1/2 hora da tarde.

Tennyson, para Barbados e New-York, recebendo:
Impressos, até 8 horas do dia.
Objectos para registrar, até 8 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Alagôa Nova, para dr. Martins (Faculdade).
Do Rio, prra Cintra.
De Mossoró, para Vieira.
Do Rio Grande, para Grillo.
De Sobral para Salgado.

Linhas bôas.

Eu abaixo assignado declaro ao commercio que vendi ao sr. Francisco Damião Cavalcante Pessoa meu armazem de materiaes, sito á rua Marquez do Herval n. 31, livre e desembaraçado de qualquer onnus.

Recife, 7 de Janeiro 1903.

José Vieira de Araujo.

O abaixo assignado declara ao commercio que comprou livre e desembaraçado de qualquer onus ao sr. José Vieira de Araujo o seu armazem de materiaes.

Recife, 7 de Janeiro de 1903.

Francisco Damião Cavalcante Pessôa.

FALLENCIA

Aos credores do negociante Manoel de Senna

Tendo sido nomeado syndico provisorio desta fallencia, aviso aos credores da mesma para apresentarem seus titulos de credito na forma do art. 42 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O SYNDICO,
Corbiniano d'Aquino Fonseca Filho.
Rua do Barão do Triumpho n. 4.

Nós abaixo assignados declaramos ao commercio que nesta data vendemos ao sr. Camillo Cordeiro das Chagas o nosso estabelecimento denominado Refinaria Pernambucana, sito á rua da Imperatriz n. 46, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem for prejudicado que se apresente no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 4 de janeiro de 1903.

Francisco G. Barros Almeida.
Henrique F. de Barros Almeida.

Eu abaixo assignado declaro ao commercio que nesta data comprei aos srs. Almeida & Irmão o seu estabelecimento denominado Refinaria Pernambucana, sito á rua da Imperatriz n. 45, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 4 de janeiro de 1903.

Camillo Carolino das Chagas.

ACRE

Lindas cartas lithographadas e coloridas encontrão-se á venda em todas as casas commerciaes, e custa apenas, uma, 500 réis.

Approveitem.

Rua 15 de Novembro n. 4, 1.º andar.

THE WESTERN TELEGRAPH CO. LD.

As pessôas que têm endereços telegraphicos nesta Companhia e desejarem continuar com os mesmos no corrente anno, deverão renoval-os mediante o pagamento de vinte e cinco mil réis por endereço, até o dia 31 do corrente, pois que dessa data em diante serão considerados nullos os registros que não tiverem sido revalidados.

W. J. Rosworthy.
Gerente.

Ao Commercio

Os abaixo assignados declaram que a 31 de dezembro de 1902 dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na padaria sita á rua Sebastião Lopes n... sob a firma de Moreira & Seixas retirando-se o socio João Alfredo Moreira, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando todo o activo e passivo da extincta firma sob a responsabilidade do segundo.

Recife, 8 de Janeiro de 1903.

João Alfredo Moreira
Bernardino de Almeida Seixas.

ANNUNCIOS

ESCRIPTORIO

Vende-se uma divisão propria para escriptorio á rua Duque de Caxias n. 38.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima MARAVILHA.

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

RESIDUO DE CARPAPATO

O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se á 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

COMPRA-SE

por bom preço barris vazios, na rua do Brum n. 16, fabrica.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleos, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Instituto 19 de Abril

COLLEGIO PORTO CARREIRO

FUNDADO EM 1883

53—RUA DO HOSPICIO—53

Este estabelecimento de educação e instrucção, o mais antigo do Estado, sempre sob a mesma directoria, acaba de passar por varias reformas e continúa a receber alumnos

INTERNOS, SEMI-INTERNOS, E EXTERNOS,

Mantem cursos primario, preparatorio (segundo os programmas officiaes) e commercial.

As matriculas estão abertas de **7 de Janeiro** em diante

As aulas, de 15 de Janeiro a 7 de Dezembro.

53—RUA DO HOSPICIO—53

N. B. **Para os alumnos matriculados em 1902, que desejarem prestar seus exames officiaes no Gymnasio, em Janeiro, as aulas estarão abertas desde o dia 2 do dito mez.**

COLLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

FUNDADO EM 1891

PARA O SEXO FEMININO

Reabre as suas aulas no dia 7 do corrente, recebendo alumnas internas, semi internas e externas.

Este antigo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria tem um corpo docente de reconhecida competencia.

Mantem, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, aulas de desenho e pintura, a cargo do habil pintor pernambucano, sr. Eladio Cavalcante, e ensino de trabalhos de agulha, os mais aperfeiçoados.

Rua do Hospicio n. 4

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

CAPSULAS DE

CYPRIDOL

(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 °/₀ de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o **CYPRIDOL** um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna,** etc. Recommenda-se, além d'isso, o **CYPRIDOL** pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

CASPA, **Queda de cabello e calvicie** E TODAS AS MOLESTIAS DO **Couro cabelludo** curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

AMANHÃ, 9 DO CORRENTE
EM QUINTOS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabre as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1902.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—8 de janeiro, ás 2 horas—97-47.—Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Sexta-feira	N. 63-273.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sabbado	N. 44-67.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
5—Segunda-feira	N. 63-274.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-54.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-275.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 103-3.ª	Vigesimo	200:000$000	15$000
12—Segunda	N. 63-276.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Terça-feira	N. 94-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 100-15.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 97-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-277.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-39.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda-feira	N. 63-278.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-55.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira	N. 63-279.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sabbado	N. 41-68.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 63-280.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-56.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-281.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-69.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

A N E M I A

Fraqueza, côres pallidas, anemia, lymphatismo, rachitismo, escrophulose, depressão organica, etc., curam-se com o—**Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

**Males do estamago
Fraqueza
Neurasthenia
Tuberculose**
etc., etc.
curam-se com o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

NEURASTHENIA
O dr. Pedro Rodrigues, distincto clinico, attesta ter empregado em casos de **neurasthemia, dyspepsia** e em outros âm que ha necessidade do poderoso tonico, o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR, sempre com bom resultado.

AOS ANEMICOS
O dr. Henrique Lacombe, distincto clinico desta capital, attesta ter empregado em casos de ANEMIA e sempre com bom resultado o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Dyspepsia ha oito annos
O dr. Carlos de Azevêdo attesta que uma senhora soffrendo de **dyspepsia nervosa ha oito annos**, curou-se com o **Vinho eupeptico o restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Aos fracos, aos exgottados, aos anemicos, aos dyspepticos, aos neurasthenico, aos lymphaticos, etc., etc.
RECOMMENDA-SE O USO DO EXCELLENTE
VINHO EUPEPTICO E RESTAURADOR
DE OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 4$000

DEPOSITOS: NO RIO DE JANEIRO: ARAUJO FREITAS & C.—OURIVES 11 E OLIVEIRA JUNIOR & C.—CATTETE 231. NA BAHIA: DROGARIA AMERICA. EM PERNAMBUCO EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 35, 1.° e 2.° andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

CAXEIRO precisa-se de um que tenha pratica e dê fiador de sua conducta. Na mercearia Moreira no pateo do mercado de S. José.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór. Felippe Francisco Pereira.

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida de A. de Souza**, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precóce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.
A' venda nas principaes lojas de miudezas e n'« A Camelia »
RUA DO CABUGA' N. 2 C

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo
BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabre suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.
Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.
Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos**, **semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

Para os alumnos que teem de prestar exames no Gymnasio em Janeiro, as aulas abrir-se-ão no dia 2 do referido mez

---

A ECONOMISADORA

Sociedade anonyma de previdencia e economias, autorisada pelos decretos ns. 4118 de 6 de 1901 e 4436 de 17 de Junho de 1902

SÉDE SOCIAL—18, RUA DA CANDELARIA, 18—RIO DE JANEIRO

DIRECTORIA
(Presidente, Dr. *J. Izidoro Martins Junior.*
(Gerente, *Alfredo Luiz Del Porto.*
(Thesoureiro, *M. Sigismundo Alvares Pereira.*
(Consultor, Senador *Ruy Barbosa.*

Esta companhia, já vantajosamente conhecida, emitte quatro especie e apolices: Apolices de accumulação simples.
» » » com juros.
» » capitalisação com participação de lucros.
» infantil com ou sem premio dotal.

Mediante uma joia variavel de 10$000 a 14$000, conforme a especie da apolice e uma contribuição mensal, tambem assim variavel, de 2$140 a 4$8.0, podendo os pagamentos ser feitos por mez, trimestre, semestre ou anno, á vondade do prestamista, póde qualquer pessôa obter mensalmente, não só o resgate da sua apolice, pelo valor nominal (500$000), como premios de um sorteio collectivo que vão de 25$000 a mais de 500$000. Além disso o possuidor de uma apolice Infantil com premio dotal, pela qual se pagará 2$140 por mez, tem direito a um terceiro sorteio de premio dotal, que confére á apolice sorteada o premio de 2:400$000, que será pago em prestações de 50$000 mensaes, ou se o possuidor da apolice preferir receber de uma só vez 1:200$000 em dinheiro.

AGENTE NESTE ESTADO E NOS DO NORTE, ATÉ O CEARÁ
Dr. José Sizenando de Miranda Henriques
ESCRIPTORIO: 4—Rua 15 de Novembro—4, 1.° andar

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de Janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA.

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.
O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.
CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.
PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.
PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.
Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.
O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.
ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna e condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

O Vinho Eupeptico e Retsaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—Deposito: no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS
DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrirá suas aulas no dia 20 de Janeiro
Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS
RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Elvira Aniceta Galvão Ribeiro
SETIMO DIA

Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro e seus filhos, desembargador Argemiro Martiniano da Cunha Galvão e sua mulher, Antonio Vieira Junior, sua mulher e filhos, Tranquilino da Cruz Ribeiro e seus filhos, extremamente penalisados pelo passamento prematuro de sua idolatrada esposa, mãe, filha, cunhada, irmão e nora, **Elvira Aniceta Galvão Ribeiro**, agradecem do intimo d'alma ás pessôas que acompanharam o seu cadaver ao cemiterio e de novo as convidam para assistirem ás missas que se hão de celebrar pelo repouso eterno de su'alma no dia 10 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manha, setimo dia de seu passamento.

Vicente Licinio da Costa Campello

Sebastião José Bezerra Cavalcante, sua mulher e filhos, Arminda Brito Campello e seus filhos (ausentes) agradecem cordialmente a todos que tomaram porte na dôr por que passaram e fizeram a honra de acompanhar os restos mortaes de seu sogro, pai e avô, **Vicente Licinio da Costa Campello**, a sua ultima morada.

Devendo celebrarem-se missas pelo 7.° dia, na egreja de Santa Thereza, (ordem 3.° do Carmo), pelas 8 horas da manhã de sabbado, 10 do corrente, convidam a todos que ainda quizerem dar uma prova de amizade, religião e caridade de que ficarão gratos.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, crystaes, electro-plate, piano fino, 1 forro completo de tapetes avelludados, quasi novos, para toda casa, lustres de crystal, diversas bemfeitorias, quadros a oleo, espelhos finos etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 rica mobilia de velludo bordada á sêda, composta de 1 lindo sofá, 2 cadeiras de braços e 3 de guarnição, 2 cadeiras douradas com assento de velludo bordado, 2 pelles de onça, grandes, 4 ditas pequenas, 3 capachos avelludado com franjas para janellas, 1 rabeca fina incrustada de madreperola em perfeito estado, uma chaise-longue obra fina de apurado gosto, 1 dunquerque com pedra, obra fina, 2 grandes jarros finos de louça e bronze, 6 sanefas austriacas com bambolinas de lã, 1 dita sem bambolinas, 7 pares de cortinas de renda, 12 porta-cortinas com flôres de louça, 1 rico tapete de velludo para sofá, 1 espelho grande, 1 mesa de bambú forrada de panno, 1 forro completo de tapete avelludado para toda a casa, 1 porta cartões de electro-plate com estat a, 1 porta cartões de crystal, 1 relogio de phantasia dourado.

SEGUNDA SALA

1 importante mobilia austrica composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 12 de guarnição e 2 consolos com pedras, 1 dita austriaca composta de 1 sofá e 6 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras de vime com gavetas, 1 importante lustre de crystal, 9 capachos de côco com orla de lã, 6 sanefas de amarello, 2 cadeiras de balanço para creança, 1 espelho, 1 piano forte do fabricante Sassenhoff, 2 graphophonos com 12 peças, 2 bancas redondas entalhadas para centro de sala, 1 porta-chapéus austriaco com espelho, 1 banca para jogo, 2 escarradeiras de porcellana, 1 campainha electrica, 1 porta cartões de electo-plate em fórma de cesta, 1 guarnição de renda para mobilia.

QUARTOS

1 lindo guarda-casaca, 1 toillette com espelho biseauté systema americano, 1 lavatorio com pedra e guarnição fina, 1 guarda-vestidos grande de amarello, 1 cabide columna, 1 par de jarros para toilette, 1 despertador de electro-plate, 4 photomobiles de metal, 1 garrafa com prato dourado para agua, 1 castical de electro plate, 1 sapateira torneada, 1 cesta de palha para costuras, 1 mesa de ferro para quarto.

PAVIMENTO SUPERIOR

1 importante cama fina de ferro para solteiro colchão de arame, 1 dita idem colchão de arame, 1 excellente cama de ferro fina para casal, 1 dita fina americana, idem para casal, 1 mesa de jacarandá para jogo, 4 tapetes finos avelludados para cama.

SALA DE JANTAR

1 importante guarda louça de suspenção, 1 mesa elastica com 6 taboas, 2 mesas com pedras, 1 guarda comida de amarello, 1 quartinheira de amarello, 12 cadeiras austriacas, 1 cadeira e mesa para creança, 2 resfriadeiras, 3 bicycletas para creanças, 1 dita Columbia para homem, 1 bomba para as mesmas, 1 limpador de facas, apparelhos de porcellana, fina, dourada estampada para almoço e jantar, copos finos com pé e sem elle, calices, compoteiras de crystal, garrafas para vinho, fructeiras de crystal douradas, 1 bandeja de electro-plate com 2 bules, 1 assucareiro 1 apanha migalhas com escova electro-plate, 1 porta cerveja de electro plate com 4 copos, 1 prato coberto de electro-plate, 1 porta pão e manteigueira de electro-plate, 1 saladeira com garfo e colheres de electro-plate, 1 rica caixa com 2 palliteiros de eletroplate, 1 caixa com chicares-pires e colher de electro-plate, 1 lindo centro de electroplate para mesa, 1 galheteiro de electroplate, 1 quebra-nozes idem, 1 sacarolha automatico idem, 1 dito para champagne idem, 1 porta-gelo de crystal electroplate, 25 jarros de phantasia para mesa, 1 saleiro de electro-plate, 11 taças finas para champagne, 1 syphão para gazosa, 3 tympanos de electro-plate com molas, colheres, bandejas, guardanapos, bacias de estanho, diversos vazos com plantas e outros muitos moveis e artigos proprios para casa de familia.

COZINHA E TERRAÇO

Trem de cozinha, mesa, ferramenta para jardim, diversos vasos com plantas e outros objectos.

Quinta-feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua de Fernandes Vieira n. 32

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado fará leilão dos moveis acima descriptos.
A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concurrentes.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;
Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;
Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.
Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

LEILÃO

De 1 touro de raça novo e bonito.
De 1 vacca tourina, parida acerca de 30 dias.
De 1 dita tourina prenhe e com cria femea.

Quinta-feira 8 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua de Fernandes Vieira n. 32

Por occasião do leilão de moveis alli.
O agente Gusmão autorisado fará leilão das referidas vaccas, seguindo o de moveis.

LEILÃO DE PREDIO

CONSTANDO:
De uma casa n. 25 á rua da Soledade, freguezia da Bôa-Vista, com bôas e bastantes accomodações e grande terreno arborisado, pertencente ao espolio de Narciso José Monteiro.

Sexta-feira, 9 do corrente
A's 11 horas
Na rua Marquez de Olinda n. 14, agencias de leilões

O agente Gusmão autorisada por mandado do exm. sr. dr. procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, fará leilão da referida casa.

AGENTE PINTO

LEILÃO

De uma linda mobilia encarnada com frisos dourados, de apurado gosto, 1 espelho oval dourado, grande, 1 jardineira, 2 jarras, 1 piano forte, 8 sanefas, 4 poltronas, 2 consolos grandes com pedras e quadros, 1 mobilia de jacarandá, 2 mesas com gavetas e 1 mobilia de junco preto, 1 secretaria estante para livros, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores com pedras, 2 quartinheiras, 1 par de botas, 2 camas francezas, 1 guarda vestido, 1 cama de ferro e outros objectos de casa de familia, 2 tapetes avelludados, jarros de sala e gabinete.

Sexta-feira 9 de janeiro
A'S 11 HORAS
Rua do Bom-Jesus n. 45.

Em continuação, 1 cofre prova de fogo, 1 carteira e 2 fiteiros.

ANNUNCIOS MARITIMOS

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **DRESDEN**, é esperado do sul até o dia 9 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Funchal, Lisboa, Antuerpia e Bremen**.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
N. 4—CAES DORAMOS—N. 4

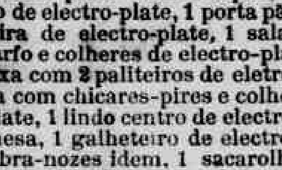

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
IBERIA

E' esperado do sul no dia 31 do corrente de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice**.

O PAQUETE
CALIFORNIA

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano**.
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.
A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado de New York no dia 18 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos**.

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York**.
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Ceará, Mossoró, Aracaty, Macau e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente.
Seguirá para Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa), é esperados dos portos do sul no dia 11 do corrente.
Seguirá para a Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Santarem e Manaos no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

EDITAES

EDITAL

Com o prazo de trinta dias

O dr. Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e da provedoria do municipio do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que por parte do dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, testamenteiro e herdeiro dos bens do fallecido tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:
Exm. sr. dr. juiz de direito e da provedoria do Cabo. Diz o dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, que tendo fallecido o tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, no estado de solteiro, sem ascendentes nem descendentes, dispoz testamentariamente de seus bens, fazendo de seu punho o testamento escripto que, a requerimento do supplicante já se acha junto aos autos da testamentaria do mesmo tenente coronel Thomaz de Gusmão, (fls. 8).
E como o supplicante, na qualidade de herdeiro instituido, se pretenda reduza á publica-fórma, o referido testamento, requer á v. exc. se digne de mandar que, citados os interessados, sob pena de revelia, se proceda á reducção requerida, na forma da lei (ord. liv. 4.°, titulo 80, § 3.) O supplicante offerece inclusa a lista das pessoas que deverão ser citadas pelos modos de direito, conforme as suas residencias, devendo sel-o com venia o major Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão e sua mulher, paes do supplicante. Tornando-se impossivel a designação de dia para a diligencia requerida, visto haver citações a effectuar-se por precataria e por editos, requer mais o supplicante que se faça sciente aos interessados de que a referida designação se fará sob pregão, em audiencia, depois de cumpridas e devolvidas as precatorias e decorrido o prazo dos editaes, nomeando-se um curador aos interessados menores. Nestes termos pede deferimento, junta esta aos autos. E. R. M. Cabo, 10 de dezembro de 1902.—José Bezerra Cavalcante, advogado. Estava o sello de 400 réis em duas estampilhas estaduaes, sendo uma do valor de 300 rs. e outra de 100 réis, inutilizadas na forma da lei; em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte:
Nos autos, como requer.
Quanto á citação da supplicante Joaquina Barretto de Gusmão o supplicante justifique achar-se ella em logar incerto. Cabo, 16 de dezembro de 1902.—Tobias de Andrade.
E depois de produzida a respectiva justificação, nella proferi a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos etc., julgo por sentença provada á ausencia de Joaquina Barretto de Gusmão, attento á jusficação dada, que decorre de folhas a folhas e em face da lei, dou-lhe curador na pessoa de Sebastião do Rego Barros Barretto.
Affixe-se editaes nos precisos termos da lei. Custas por quem de direito. Cabo, 30 de dezembro de 1902.—Tobias Cesar de Andrade.
Em virtude do que mando ao porteiro das auditorios, cite e chame a este meu juizo a supplicada Joaquina Barretto de Gusmão, para no prazo de 30 dias comparecer neste juizo, no dia e hora constante do presente edital e quem da mesma souber e noticia tiver dará sciencia a este juizo.
E para constar e conhecimento de todos se passou o presente em duplicata de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios deste juizo nos logares do estylo e outro para ser publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Cabo, 3 de janeiro de 1903.
Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão o escrevi.

Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda convido o sr. Ivo Pedro Pereira Borba para, no prazo de 30 dias e sob as penas da lei, vir recolher ao Thesouro a quantia de novecentos e quarenta e um mil tresentos e noventa reis (941$390) que demais recebeu relativamente ao contracto para construcção da Escola de Timbauba.

O chefe,
Henriques de Barros Cavalcante.

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz de direito interino do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prazo virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezeseis de fevereiro do anno proximo vindouro, as onze horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo o engenho « Barra Nova » sito neste municipio, com todas as terras, edificações, machinismos e utensilios, penhorado aos herdeiros de Francisco Benicio das Chagas para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Pernambuco, o qual engenho é movido a agua, demarcando com as propriedades « Açuceninha, Açucena, Maravilha e Bella Aurora » e com o engenho «Conceição», e vae a praça pela avaliação de trinta contos de reis, valor estipulado na escriptura de hypotheca a que está sujeito o dito engenho.
E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.
E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão.
Dado e passado nesta cidade do Bonito aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois.
Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.—Adolpho Nunes Lins.
E' o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original ao qual me reporto.
Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananancíras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:
Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.
As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.
Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.
Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Taquaretinga, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Barreiros, o magistrado que o exercia bacharel Bellarmino Cesar Gondim.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem, no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, 1.ª SECÇÃO, EM 7 DE JANEIRO DE 1903.

Em obediencia ao disposto no art. 167 do Regulomento expedido pelo Decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, faço publico que, ao provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario, general Luiz Augusto Coêlho Cintra, concorreram, dentro do praso legal, os seguintes cidadãos: bacharel José Francisco de Barros Almeida, Chrispiniano Buarque de Macêdo, bacharel Ernesto Cunha, Francisco de Araujo Lima.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

IMPOSTO SOBRE TERRENOS BALDIOS
1.° semestre de 1902 a 1903

O administrador interino faz publico, para conhecimentos dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da publicação do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre, o imposto relativo ao 1.° semestre do exercicio corrente, sobre terrenos baldios não edificados, ainda que murados, á razão de 600 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife, conforme o disposto no § 14 do art. 1.° da lei de orçamento.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1903.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 7
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 5/8 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.
Após as noticias do Rio o London Brazilian Bank offerecia 11 19/32 mantendo os outros bancos a taxa de abertura subindo a tarde a 11 21/32 e fechando a 11 11/16.
Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 3/4 e 11 25/32.

BOLSA
Cotação official
Não houve cotação.
João Carlos Pinto, Presidente.
Arthur Dubeux, Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$[illegible]	a	5$800
Crystalisados	4$[illegible]	a	4$700
Brancos	4$200	a	5$200
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$[illegible]	a	2$200
Brutos seccos	2$[illegible]	a	2$300
Brutos mellados n'ovo	1$[illegible]	a	1$400
Retames	1$[illegible]	a	1$700

Aguardente, 480 cota-se a [illegible] agricultor a canada.
Alcool, de 38 graos [illegible] para o agricultor a 950 e a canada de 40 graos 1$ reis.

Algodão
Pela manhã foi negociado este artigo a 10$800.
De tarde porem, tambem deram-se transacções a 10$700 de prompta entrega e a entregar a 10$600.

Caroços de algodão cotase os 15 kilos a 900 a 950 conforme a procedencia.			
Sola, o meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	10$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$700
Mamona, os 15 kilos			1$800
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.	9$000	a	10$000
Milho. Foi negociado uma partida a 70 reis, entrega no armazem dos compradores			
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$000	a	3$400

Cêra de carnauba—As ultimas vendas effectuadas de procedencia Mossoró 1.ª qualidade 18$, 2.ª a 14$ e procedencia do Aracaty flôr 22$ primeira 19$200 medianas 16$500 e segunda 14$200 os 15 kilos e de Camocim a 15$500.

Couros
Pelles de cabra, a 260$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 130$000 nominal o cento.
Couros espichados 1$130 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$100 nominal o kilo.
Couros verdes, a $860 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 7 DE JANEIRO DE 1903
Para o exterior

No paquete allemão *Dresden*, para Leixões carregaram:
Pereira Carneiro & C, 1000 saccos com 75000 kilos de algodão em rama.
Para Lisbôa carregaram
Pereira Carneiro & C, 200 saccos com.... 15000 kilos de assucar branco.
Para Bremen carregaram:
Neesen & C., 849 couros seccos salgados pesando 10188 kilos.
No paquete allemão *Kasia* para Bremen carregaram:
Neesen & C., 2000 saccos com 150000 kilos de caroços de algodão.
—No paquete allemão *Estel Frederico*, para Hamburgo carregou:
Hemann Lundgren, 1157 saccos com 91427 kilos de cêra de carnaúba.
No paquete inglez *Tennyson*, para New-York carregaram:
Iona & Krause, 18 fardos com 2626 kilos de pelles com cabellos.

Para o Interior

No paquete nacional *Iris*, para Manáos carregaram:
José G. Dias, 1 fardo com 25/8 de sola e 1 caixa com 200 kilos de vaquetas.
Francisco M. da Silva, 1 barrica com 85 kilos de araruta e 6 caixas com 204 litros de oleo de caroços de algodão.
Amorim Silva & C., 1.0/2 265/4 20/8 barricas com 30375 kilos de assucar branco, 75 barris com 6375 litros de aguardente e 5 barris com 425 litros de alcool e 620 saccos com 37200 kilos de milho.
Luiz A. Silva, 21 barris com 1785 litros de aguardente e 2 barris com 170 litros de alcool.
Pereira Carneiro & C., 200 saccos com.... 12000 kilos de milho.
Amorim & Cardoso, 10/2 5/4 barricas com 1155 kilos de assucar branco.
Loyo & C., 160/2 260/4 20/8 barricas com 28480 kilos de assucar branco e 3/4 5/8 barricas com 285 kilos de assucar refinado.
Para o Pará carregaram:
Amorim & Cardoso, 145/2 115/4 barricas com 38420 kilos de assucar branco.
Loyo & C., 80/2 barricas e 60 saccos com 7100 kilos de assucar branco.
José G. Dias, 1 caixa com 98 kilos de vaquetas.
Francisco M. da Silva, 20 caixas com 680 litros de oleo de ricino e 2 caixas com medicamentos.
Companhia I. Pernambucana, 12 fardos com 600 kilos de tecidos de algodão.
Luiz A. Silva, 100 saccos com 6000 kilos de milho.
Fonseca Irmãos & C., 2000 saccos com... 22000 kilos de sabão.
Companhia de Drogas, 11 caixas com elixir de cabeça de negro.
Para o Maranhão carregaram:
Azevedo & C., 1 caixa com 150 kilos de papel para cigarros.
No paquete nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro carregaram:
R. Brothers, 47 caixas com 8088 kilos de caroços de algodão,
Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.
Luiz A. Silva, 20 pipas com 10000 litros de aguardente.
No paquete nacional *Gram-Pará*, para Manáos carregou:
João A. Fonseca, 500 caixas com 5500 kilos de sabão.
No paquete nacional *Bragança*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Henry Forster & C., 509 saccos com 30000 kilos de milho.
Para Santos carregaram:
Henry Forster & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Paquete nacional *Poranga*, para Santos carregaram;
Amorim Fernandes & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado
No paquete nacional *Belém*, para Santos carregaram:
Pinto Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco,
No hiate *Arthur*, para a Parahyba carregaram:
Miranda Souza & C., 30 caixas com 600 kilos de chumbo de munição.
Para a Parnahyba carregaram:
Pinto Alves & C., 40/2 saccos com 2200 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Iris*, para o Pará carregaram:
Pinto Alves & C., 225/2 barricas e 75 saccos com 35720 kilos de assucar branco.
Na barcaça *Outeiro*, para Villa da Penha carregaram:
L. Barbosa & C., 6 barris com 240 litros de vinho de fructas.
Barbosa & C., 1 barril e 4 ancoras com 240 litros de vinho de fructas.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:
Gonçalves Cunha & C., 1 fardo com 70 kilos de tecidos de algodão.
Para Lage do Canhoto carregaram:
Santos da Figueira & C., 3 caixas com 105 litros de cerveja, 3 caixas com 30 litros de cidra, 2 caixas com 20 litros de genebra, 3 barris com 200 litros de vinho de fructas, 3 barris com 120 litros de vinagre, 2 caixas com 30 kilos de velas de cêra e 40 caixas com 800 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *Itabira*, entrado em 6 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre
Polvilho, 100 saccos á ordem.
Carga de Pelotas
Commoda usada, 1 a M. M. da Nova.
Cerveja, 5 caixas á ordem
Carga do Rio Grande
Almanack, 3 caixas a A. Boa Viagem.
Fazendas, 1 fardo a Alves de Britto & C, 1 a Andrade Lopes & C, 1 a Machado & Pe.
Xarque, 400 fardos a Pereira Carneiro & C.
Carga do Rio de Janeiro
Barris, 600 a Luiz Amorim & C, 550 a Antonio Cruz & C.
Cigarros, 1 caixa a Silveira Santos & C.
Drogas, 1 caixa a H Rouquayrol.
Fazenda, 30 volumes a Rodrigues Lima & C, 11 a Machado & Pereira, 15 a Olintho Jardim & C, 15 a Martins Rodrigues & C, 4 a Guerra Fernandes, 4 a Albino Amorim & C, 3 a Joaquim Gonçalves & C.
Fumo, 4 volumes á Silveira Santos & C.
Ladrilho, 29 engradados a Fernando Pereira.
Pregos, 46 caixas a Alvares de Carvalho & C, 12 a Gomes de Mattos Irmão & C.
Tecidos, 5 volumes a Machado & Pereira.
Pestos de ferro, 2 barricas a Manoel F. Irmão.
Carga de Santos
Aniagem, 10 fardos a Andrade Maia & C
Molduras, 2 caixas a Prealle & C.
Tecidos, 10 volumes a Andrade Maia & C.

Rio de Janeiro, paquete dacional *Belém*, entrado em 5 e consignado a José Balthar & C.
Barris, 10 a Barbosa & C.
Café, 200 saccos a Loureiro Barbosa & C, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 16 a Costa Lima & C
Creolina, 5 caixas a Francisco Manoel da Silva.
Drogas, 2 caixas a José M. Ferreira.
Farinha de trigo, 150 saccos a Pereira Carneiro & C.
Fumo, 192 volumes a Moreira & C, 112 a Bank & C, 140 a Azevedo & C.
Phosphoro, 100 latas á ordem.
Vinho, 1 caixa a Azevedo & C.

Rio de Janeiro, paquete nacional *Itatiaya*, entrado em 6 e consignado a Gueds Pereira
Farello, 4000 saccos a Pereira Carneiro & C

Portos do sul, paquete nacional *Espirito Santo*, entrado em 6 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Bilhetes de loteria, 1 caixa á ordem
Charutos, 1 caixa a Costa Lima & C, 3 a Azevedo & C, 1 a Moreira & C, 1 a Max Drechsler.
Fumo, 2 fardos a Banck & C.
Pipas, 50 a Pinto Ferreira & C.
Pregos, 145 meias caixas á ordem.
Perfumarias, 1 caixa a A. Bockman.
Tecidos, 1 volume a Andrade Maia & C, 10 a Guerra Fernandes & C, 13 a Alves de Britto & C, 10 a Olintho Jardim & C, 10 a Andrade Lopes & C, 10 a Moreira Lima & C, 8 a Rodrigo de Carvalho & C, 5 a Menezes Irmãos & C, 19 a Machado & Pereira, 13 a Loureiro Maia & C, 25 a Albino Amorim & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA
Mez de Janeiro

Rendimento do dia 1 a 6	135.657$593
Idem do dia 7	89.077$375
	224.734$968

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 6	61.407$808
Dia 7:	
Diversos impostos	12 214$873
Exportação	10 910$936
	84.533$617

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 6	23$592

CAIXA ECONOMICA

Dia 7.	
Entrada de depositos	24.731$000
Sahida idem, idem	14.395$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	10.336$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 4	720$520
Idem dos dias 5	413$460
	1:133$980

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Recife, 1 de janeiro de 1903.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de lettras hypothecarias emittidas por este banco a virem receber os juros do semestre findo.
Os coupons serão destacados no acto do pagamento.
Recife, 37 de dezembro de 1902.
Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED
ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1:000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL N'ESTA PRAÇA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1902

ACTIVO

Lettras descontadas	35:992$000
Lettras a receber	3.091:564$790
Emprestimos, contas caucionadas, etc	884:469$220
Diversas contas	1.033:565$690
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	2.690:595$380
Penhores de Emprestimos contas caucionadas, etc	1.505:916$890
Caixa em moeda corrente	1.773:28[illegible]$990
Rs.	11.015:389$960

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.162:096$990
Contas correntes sem juros	3.346:594$630
Diversas contas	748:106$170
Titulos em caução	1.505:916$890
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	3.752:675$280
Rs.	11.015:389$960

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Janeiro de 1903.
Fed. Goodchild,—gerente.
F. Wilmot,—contador.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o norte no paquete nacional *Espirito Santo*, no dia 5.
PARAHYBA—José Sancho e Antonio Rodrigues.
NATAL—Aniceto R. Varejão, Ramiro B. da Silva Lapa, Geronymo Queiroz, Joaquim L. Gomes da Silva e 1 sargento.
CEARÁ—Gominiano do R. Barros, Leonardo Galliano, Paschoal Saragoza, Jorge Asfarra, tenente Tiburcio S. Burlamaqui, dr. Henrique L. Barbosa, alferes Deusnedet Barbosa e Evaristo J. de Sá.
MARANHÃO—João Reis, P. Alanes e José de Souza Leal.
PARÁ—Dr. Falck, Paulo Lierget, Benedicto Martinho, Adelino Lopes, Leonardo Alves, José Rendrado, Francisco Santos, Flora Astolia Dionisio M. Santos, Antonio J. dos S. Pedrosa e Maria Gomes de Araujo.
MANAÓS—Firmina Ramos, Antonio Vieira de Albuquerque e A. Pereira Rodrigues.
Entrados do sul no paquete nacional *Igis*, no dia 7.
RIO DE JANEIRO—Tigre de Oliveira José Lino, Manoel Moreira da Silva, José Bezerra da Silva, Manoel Rodrigues, Luiz A. Santos, tenente Ciriaco Lopes Pereira, sua senhora, 1 irmão e 1 creada, Waldemar Campello.
BAHIA—Nicoláo Felippe, Caetano Dulcetti e Paulino Miranda.
MACEIÓ—José André.

DIA 6 ENTRADAS

Rio de Janeiro, 6 1/2 dias, paquete nacional *Itatiaya* de 407 toneladas, commandante W. Pickering, equipahem 28, carga farello, a J. I. Guedes Pereira.
New York, 16 dias, paquete inglez *Coleridge* de 1644 toneladas, commandante J. Conolly, equipagem 50, carga varios generos, a Julius von Sohsten.
Saint Johns, 37 dias, lúgar inglez *Blanche* de 209 toneladas, commandante W. Sinchair equipagem 8, bacalhão, a Seixas Irmãos & C.

SAHIDAS

Rio e escala, paquete inglez *Coleridge*, commandante J. Conolly, carga varios generos.
New York, paquete allemão *Beia*, commandante A. Berg, assucar.

DIA 7 ENTRADAS

Rio e escala, 7 dias, paquete nacional *Iris* de 887 toneladas, commandante D. Willington, equipagem 55, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.
Porto Alegre e escala, 21 dias, paquete nacional *Itabira* de 563 toneladas, commandante H. Chase, equipagem 30, carga varios generos, a J. I. Guedes Pereira.
Santos e escala, 7 dias, paquete allemão *Dresdem* de 2950 toneladas, commandante H. Thomaz, equipagem 78, carga varias generos, a Neesen & C.
Rio G. do Sul, 39 dias, patacho nacional *Conceira*, de 171 toneladas, commandante J. Pina, equipagem 8, carga xarque a Amorim Irmãos & C.

SAHIDAS

Liverpool e escala, paquete inglez *Explorer*, commandante H. Bickerstaff, carga varios generos.
Rio de Janeiro, paquete nacional *Rio Formoso*, commandante E. Wanderley, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Janeiro

Gram Pará, do sul hoje.
Amazonas, do norte hoje.
Tennyson, do sul hoje.
Prinz Eitel Friedrich, da Europa hoje.
Brezil, da Europa hoje.
S. Salvador, do sul a 10.
Grecian Prince, de New-York a 11.
Thames, do sul a 12.
Danube, da Europa a 14.
Manáos, do norte a 13
Byron, de New-York a 18.
Chile, do sul a 18
Alagoas, do sul a 19.
California, da Europa a 23.
Clyde, da Europa a 29

PAQUETES A SAHIR
Mez de Janeiro

Manáos e esc. *Iris*, hoje ás 4 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, hoje ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz E Friedrick*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Brezil*, hoje ás 12 horas.
Manaos e esc. *S. Salvador*, a 10 ás 4 horas.
Camocim e esc. *S. Francisco*, a 11 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 12 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Danube* a 14 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 13 ás 4 horas.
Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 19 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *California*, a 24 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Bragança*, varios generos.
Paquete nacional *Iris*, varios generos.
Paquete nacional *Itatiaya*, varios generos.
Paquete nacional *Itapacy*, varios generos.
Paquete nacional *Itabira*, varios generos.
Paquete nacional *Belém*, varios generos.
Paquete allemão *Dresden*, varios generos.

L. P DOS SANTOS & C
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

PAPEL PARA IMPRESSÃO
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

ILEGÍVEL